



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

PROCESSO	Nº.6047 /2025
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	12/01/2026, às 8h30.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	12/01/2026, às 8h31.
DATA/HORA DA DISPUTA	12/01/2026, às 8h45.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS <u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio das Secretarias Municipais, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que, às **8h45 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2025**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação é exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, **exceto para os itens 2, 4 e 6**, em que haverá cota reservada a participação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 conforme preconiza seu artigo 48, inciso III.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 9900, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação objetiva a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VIII deste Edital.

1.2 - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.1 - O edital será publicado no dia 22/01/2025.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 12/01/2026, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/01/2026, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 12/01/2026, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
- g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
- i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.
- 3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, **devendo constar, sob pena de desclassificação:**

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA e MODELO do produto cotado.

4.4 - A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I - Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. **Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.**

II - Catálogo ou informativo do produto, extraído do site da fabricante, contendo informações em português, com descrição das principais características do produto ofertado, a fim de comprovar o atendimento das Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência. No caso do catálogo ou prospecto estar em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução;

III - Certificado de Avaliação de Conformidade com o INMETRO, **exceto para os itens isentos.**

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I - Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II - Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Banrisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I - O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II - Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO POR ITEM.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo "Proposta Final", e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba "Valor Itens", durante o prazo disponibilizado.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Habilitação Técnica.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante, OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor. (se não constar no CRF).

b.1 - No caso de estar vencido, deverá apresentar junto com o Alvará Vencido o protocolo de solicitação de renovação do mesmo.

b.2 - A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura OU declaração expedida por órgão oficial, informando que, em vistoria, constatou-se tratar somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

III - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor**.

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em "emitir certidão". Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: "solicitar senha" e preencher os campos solicitados: <http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/#>; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV - Qualificação Econômico-Financeira:

a - Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V - Declarações:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a - **Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III)**, sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV)**, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V)**.

d - **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI)**. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 - Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.5 - Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 9.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

9.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

9.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 - Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

9.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

9.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

10 - DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

10.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 – Nos termos do Art. 95, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho a ser encaminhada pela Secretaria Requisitante no prazo de validade da proposta.

11.2 - Se dentro do prazo a convocada não aceitar a Nota de Empenho, o Município convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para aceitação do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

11.3 – São obrigações da compromitente fornecedora:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução do contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
- III - Obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
- IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
- V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução da Nota de Empenho.
- VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
- VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade do contratante.
- IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
- X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- XI – Atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
- XII - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- XIII –Cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- XIX – Dar garantia do objeto pelo prazo solicitado no Edital, salvo na hipótese de não haver previsão, a qual será o fixado pela legislação do Código do Consumidor.

12 – DA ENTREGA:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

12.1 - O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, exceto para os itens 2, 4, 6, 9, 12, 47 e 49, em que o prazo será de até 60 (sessenta) dias. Os prazos poderão ser prorrogados desde que requerido, justificado pelo contratado e aceitas razões pelo Município.

12.2 - Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.3 - O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

12.4 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo gestor do contrato.

13.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

13.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 14.2 do presente Edital.

14.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6 - A aplicação das sanções previstas no item 14.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7 - Para as infrações descritas no item 14.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 14.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

14.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 14.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 14.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

15.2 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

15.4 - De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

15.5 - Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

15.6 - É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

15.7 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

15.8 - A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15.9 - O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

15.10 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta;

Anexo II - Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III - Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII - Preço Orçado.

Anexo VIII - Termo de Referência.

Anexo IX – Estudo Técnico Preliminar.

São Marcos/RS, 19 de dezembro de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.

Em 19 de dezembro de 2025.

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 094/2025 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e Modelo	Vir Uni	Total
1	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		2.679,3100	26.793,10
2	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	30,0000		2.679,3100	80.379,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		3.494,8500	34.948,50
4	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,0000		3.494,8500	94.360,95
5	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	2,0000		3.894,9300	7.789,86
6	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	19,0000		3.894,9300	74.003,67
7	9635 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7,0000		5.543,0900	38.801,63
8	18042 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO.	UN	8,0000		2.486,4400	19.891,52

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
9	9673 - AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL 2 EM 1: AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL - AJUSTE DE TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA - SISTEMA DE OSCILAÇÃO PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR NO AMBIENTE - SISTEMA DE SEGURANÇA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA - GRADE PROTETORA COM PROTEÇÃO TOTAL, MÁXIMA SEGURANÇA - 3 OPÇÕES DE VENTILAÇÃO: NORMAL, Morno e quente - LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO - RESISTÊNCIA DE CERÂMICA: ESTABILIZA APÓS ATINGIR A TEMPERATURA DEFINIDA, PROLONGA A SENSAÇÃO DE AQUECIMENTO E REDUZ O CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ENERGIA. 220 VOLTS - GARANTIA: 12 MESES	UN	20,0000		231,4800	4.629,60
10	18388 - AQUECEDOR REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: TIPO: AQUECEDOR/REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA PAREDE, COM DUPLA FUNÇÃO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO). COR: BRANCO. MATERIAL DO GABINETE: ABS RESISTENTE, ANTI-IMPACTO. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V OU 220V. DISPLAY: VISOR LED COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E MODOS DE FUNCIONAMENTO. CONTROLE REMOTO: INCLUSO, COM FUNÇÕES DE LIGAR/DESLIGAR, AJUSTE DE TEMPERATURA, MODO, VELOCIDADE E TIMER. FAIXA DE TEMPERATURA: TEMPERATURA MÍNIMA: 16 °C TEMPERATURA MÁXIMA: 32 °C MODO DE FUNCIONAMENTO: AQUECE ESFRIA VENTILA TIMER PROGRAMÁVEL DE 0 A 6 HORAS ÁREA DE COBERTURA: INDICADA PARA AMBIENTES DE 10 A 15 M². NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO RUÍDO (<= 50 DB(A) OU EQUIVALENTE COMPROVADO EM FICHA TÉCNICA). ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM BATERIAS KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS OU SUPORTE DE FIXAÇÃO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR SEGURANÇA E PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ANOMALIA MANUTENÇÃO: FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO (INMETRO OU EQUIVALENTE).	UN	28,0000		486,4900	13.621,72
11	5458 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA: TIPO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA PÓ E LÍQUIDOS, COM FUNÇÃO DE SOPRO INTEGRADA. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.400 W. FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: ASPIRAÇÃO DE PÓ; ASPIRAÇÃO DE ÁGUA; FUNÇÃO SOPRO (PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E	UN	2,0000		526,3300	1.052,66

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: VOLUME TOTAL MÍNIMO: 18 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA LÍQUIDOS: >= 11 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA PÓ: >= 3,7 L. ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS: DEVE ASPIRAR LÍQUIDOS EM GERAL, EXCETO SUBSTÂNCIAS INFLAMÁVEIS OU CORROSIVAS. FUNÇÃO SOPRO: DEVE POSSUIR SAÍDA DE AR ESPECÍFICA PARA SOPRO, PERMITINDO ENCHER ITENS INFLÁVEIS OU AUXILIAR NA REMOÇÃO DE SUJEIRA. RAIO DE AÇÃO MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR A 6,2 METROS CABO ELÉTRICO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,5 METROS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS - BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS; BOCAL PARA PISOS (TAPETES, CARPETES E PISOS FRIOS); - TUBOS PROLONGADORES RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. INDICAÇÕES DE USO: LIMPEZA DE PISOS FRIOS, CARPETES, TAPETES, AUTOMÓVEIS, ESTOFADOS E SUPERFÍCIES ELEVADAS; ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS-BR. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: TODOS OS ITENS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA PLENO FUNCIONAMENTO DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO					
12	18387 - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2000W 2 LITROS 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DO CORDÃO DE 5 METROS COM SUPORTE PARA ENROLAR; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DESMONTÁVEL; LAVÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR; WATTS: 2000W VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE EM VOLUME: 2 L COR: PRETO MATERIAIS MATERIAIS DO TUBO: METÁLICO MATERIAL DA CARÇAÇA: PLÁSTICO POTÊNCIA FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 2000 W GARANTIA DE 12 MESES	UN	14,0000		512,9800	7.181,72
13	10996 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 700W MÍNIMO 12 VELOCIDADES TURBO BOTÃO DE ABERTURA AUTOMÁTICA VOLTAGEM: 220V ACOMPANHA: 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS LEVES 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS PESADAS 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA CLARAS EM NEVE TAMPA ANTIRRESPINGOS BOTÃO DE ARTICULAÇÃO BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO. 1 TIGELA PLÁSTICA OU INOX DE NO MÍNIMO 4L GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		437,1300	874,26
14	18381 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 05 LITROS 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5 LITROS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS - ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. -CUBA EM AÇO INOX. -SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. -COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. - SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. - ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: A) BATEDOR ESPIRAL OU GANCHO (INDICADO PARA MASSAS CONSISTENTES, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE EM VELOCIDADE BAIXA); B) BATEDOR TIPO RAQUETE (PARA MASSAS MÉDIAS);	UN	10,0000		3.335,8100	33.358,10

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	C) BATEDOR DO TIPO GLOBO (PARA MASSAS LEVES). - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. -MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS - AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. - CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPÓXI. - CUBA EM AÇO INOX. - ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES - SELO INMETRO.					
15	9675 - BEBEDOR/PURIFICADOR COM TRÊS TEMPERATURAS, SISTEMA DE FILTRAGEM CARVÃO ATIVADO COM IMPREGNAÇÃO DE PRATA COLOIDAL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, RESERVATÓRIO HERMÉTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SEM NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA, APENAS TROCA DE FILTRO ANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 39,5 A X 30,5 L X 37 P. PODE SER INSTALADO NA BANCADA OU PAREDE. VOLTAGEM 220V. COR BRANCO. 12 MESES DE GARANTIA. 220VOLTS. GARANTIA DE 01 ANO.	UN	6,0000		1.157,9700	6.947,82
16	6278 - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM:220V POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800W COR: PRETO COM DISPOSITIVO DE ANTIGOTEJAMENTO: SIM COM INDICADOR DE ÁGUA: SIM TECNOLOGIA: AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMA DE 1,2L TIPO DE FILTRO: FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL CAPACIDADE: MÍNIMO DE 32 CAFÉS MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL JARRA EM INOX COM ALÇA BANDEJA COLETORA: REMOVÍVEL E EQUIPADA COM SISTEMA CORTA-PINGOS. GARANTIA: 12 MESES	UN	6,0000		243,9800	1.463,88
17	18392 - CAFETEIRA ELÉTRICA TRADICIONAL 10 L / 1300 W / 220 V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE E POTÊNCIA CAPACIDADE MÍNIMA: 10 LITROS POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 1300 W TENSÃO: 220 V MATERIAIS E ESTRUTURA E BOJOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304, GARANTINDO RESISTÊNCIA, HIGIENE E DURABILIDADE. PÉS INCLINADOS EQUIPADOS COM SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. SISTEMA DE AQUECIMENTO SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA, PRESERVANDO AROMA E SABOR DO CAFÉ. RESISTÊNCIA TUBULAR INTERNA. TERMOSTATO REGULÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 20°C A 120°C, PERMITINDO CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA. FUNCIONALIDADES E	UN	2,0000		1.494,1700	2.988,34

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	RECURSOS EQUIPADO COM TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL INDEPENDENTE PARA ÁGUA E CAFÉ, FACILITANDO O MONITORAMENTO DO VOLUME. CORPO COM ISOLAMENTO ADEQUADO PARA USO PROLONGADO. DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM (LARGURA) X 36 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA). ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ITENS INCLUSOS A CAFETEIRA DEVERÁ SER FORNECIDA ACOMPANHADA, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COADOR DE PANO 01 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS TORNEIRAS 01 PINGADEIRA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS CONDIÇÕES GERAIS DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
18	18394 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH, 160W, 220V CARACTERÍSTICAS GERAIS CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160W RMS; CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA; ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE (QUANDO APLICÁVEL); PAINEL COM CONTROLES DE VOLUME E AJUSTES BÁSICOS. ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO ENTRADA AUXILIAR (P2 - 3,5 MM): SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 370 MV RMS; ENTRADA PARA MICROFONE: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 20 MV RMS; ENTRADA PARA GUITARRA: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100 MV RMS; ENTRADA BLUETOOTH/USB: NÍVEL DE SINAL MÍNIMO DE -9 DBFS; ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM DIVERSAS FREQUÊNCIAS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO INTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA ESPECIFICADA. BATERIA E AUTONOMIA TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA: ATÉ 3,5 HORAS (COM O EQUIPAMENTO EM MODO DESLIGADO); AUTONOMIA DE REPRODUÇÃO: MÍNIMO DE ATÉ 12 HORAS, VARIANDO CONFORME O VOLUME E O CONTEÚDO REPRODUZIDO; FONTE CARREGADORA INCLUSA. CONECTIVIDADE E ENTRADAS CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA EMPARELHAMENTO COM SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS; ENTRADAS OBRIGATÓRIAS: ENTRADA AUX (P2 - 3,5 MM); ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA GUITARRA; ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (QUANDO APLICÁVEL). REQUISITOS ADICIONAIS DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA LEGAL DO FABRICANTE	UN	6,0000		2.416,3300	14.497,98
19	8058 - CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA COM FILTRO CAPACIDADE 1,7 OU 1,8 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E LÂMPADA PILOTO, JARRA REMOVÍVEL SEM FIO, DE INOX E COM FILTRO REMOVÍVEL. BOTÃO PARA ABERTURA AUTOMÁTICA. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA 12 MESES.	UN	11,0000		187,6700	2.064,37

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

20	18390 - COIFA 100X60 EM AÇO GALVANIZADO COM EXAUSTOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES DA COIFA: 100 CM (LARGURA) X 45 CM (ALTURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE). MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE. INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ESTRUTURA APROPRIADA PARA FÁCIL MONTAGEM. EXAUSTOR: VAZÃO MÍNIMA DE 1.200 M³/H, GARANTINDO REMOÇÃO EFICAZ DE FUMAÇA E VAPORES. VOLTAGEM: BIVOLT (110V/220V) OU 220 V NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 40 DB, PROPORCIONANDO OPERAÇÃO SILENCIOSA. ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DA ÁREA DE PREPARO. VELOCIDADE: 1 AJUSTE DE VELOCIDADE. ACABAMENTO: GALVANIZADO, COM DESIGN MODERNO COMPATÍVEL COM DIFERENTES ESTILOS DE COZINHA. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: COIFA PIRAMIDAL 100 X 60 X 45 CM. 01 DUTO RÍGIDO DE 200 MM DE DIÂMETRO COM 60 CM DE ALTURA. 01 CURVA 90° DE 200 MM. 01 BICO DE PATO 200 MM. 01 EXAUSTOR DE 200 MM COMPATÍVEL COM A COIFA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	2,0000		1.729,7600	3.459,52
21	10784 - ENCERADEIRA ELÉTRICA ROTATIVA 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ENCERADEIRA/POLIDORA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. POTÊNCIA MÍNIMA: 180 W. ROTAÇÃO MÍNIMA: ~400 RPM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ± 10%). MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU EQUIVALENTE) COM HASTE METÁLICA. APLICAÇÕES: POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISOS LIMPEZA A SECO REMOÇÃO DE MANCHAS LEVES ADEQUADA PARA PISOS DE MADEIRA, CERÂMICA, AZULEJO, CARPETES, CONCRETO E TAPETES DIMENSÕES E PESO MEDIDAS APROXIMADAS: 127 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 27 CM (PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO: 3,5 KG. (ACEITAM-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TOLERÁVEIS ENTRE FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM AO DESEMPENHO MÍNIMO.) ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA VOLTAGEM DISPONIBILIZADA: 220V NÃO BIVOLT (OBRIGATÓRIO). COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO: 3,9 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E ACIONAMENTO SOMENTE COM ENCAIXE CORRETO DAS ESCOVAS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS A ENCERADEIRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS ABAIXO (MÍNIMO OBRIGATÓRIO): ESCOVA DE MICROFIBRA: IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS DE MADEIRA E AZULEJO. ESCOVA DE LIMPEZA: INDICADA PARA MANCHAS MAIS DIFÍCEIS E PISOS DE CONCRETO. ESCOVAS DE LIMPEZA SEM ALMOFADAS: DESTINADAS A CARPETES, TAPETES E LIMPEZA DE REJUNTES. ESCOVA DE POLIR: IDEAL PARA DAR BRILHO EM PISOS DE MADEIRA E CERÂMICA/AZULEJO. CAPA DE LIMPEZA: PARA CARPETES E TAPETES. (ACEITAM-SE ACESSÓRIOS ADICIONAIS, DESDE QUE INCLUAM TODOS OS ITENS ACIMA.) DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO CAPACIDADE DE	UN	1,0000		1.485,8300	1.485,83

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	POLIR E ENCERAR SUPERFÍCIES LISAS (MADEIRA/CERÂMICA). CAPACIDADE DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS LEVES EM PISOS MAIS RESISTENTES (CONCRETO/AZULEJO). OPERAÇÃO SEM DANIFICAR REVESTIMENTOS COMPATÍVEIS. OPERAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
22	18386 - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, AÇO INOX CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS DIMENSÕES: ALTURA: 400 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; LARGURA: 350 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; PROFUNDIDADE: 250 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. PESO 4,5KG, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. CAPACIDADE MÍNIMA: 1 LITRO. JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) COMPOSTO POR: A) 1 UNIDADE PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 UNIDADE GRANDE (PARA LARANJA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE E CÂMARA DE SUCOS FABRICADOS EM AÇO INOX. TAMPA EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. COPO E PENEIRA EM PLÁSTICO. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: A) 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: 1/3 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1700 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. 127V / 220V (BIVOLT) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS E GABINETE EM AÇO INOX AISI. TAMPA EM AÇO INOX AISI, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA DE 3 MESES	UN	5,0000		316,0600	1.580,30
23	18391 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM COM SISTEMA DE REVERSÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DIÂMETRO DA HÉLICE / EQUIPAMENTO: 50 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO Nº 22 OU SUPERIOR, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INDUSTRIAL. VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 5.000 M³/H. POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 1/4 CV. ROTAÇÃO (RPM): APROXIMADAMENTE 1.200 RPM, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. SISTEMA DE REVERSÃO: DEVE POSSUIR CHAVE DE REVERSÃO, PERMITINDO ALTERNÂNCIA ENTRE OS MODOS EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO. TENSÃO: 220V INSTALAÇÃO: ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO. DEVE PERMITIR MONTAGEM SEGURA E ESTÁVEL EM AMBIENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. GRADE DE	UN	6,0000		350,3000	2.101,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROTEÇÃO: DEVE POSSUIR NOVA GRADE APRIMORADA, REFORÇADA E SEGURA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. APLICAÇÃO: USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. INDICADO PARA COIFAS, LANCHONETES, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E AMBIENTES DE PRODUÇÃO. CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS CHAVE DE REVERSÃO INTEGRADA OU ACOPLADA AO PRODUTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A SER COMPROVADA POR TERMO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR.					
24	18370 - FERRO DE PASSAR 2 EM 1 (SECO OU VAPOR) SELETOR DE TEMPERATURA JATO DE VAPOR SPRAY DE ÁGUA COMPRIMENTO DO CABO: 120CM VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES	UN	1,0000		188,3500	188,35
25	18378 - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS COM MESA DE VIDRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MODELO: FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DE MESA: VIDRO TEMPERADO MATERIAL DAS GRADES: FERRO FUNDIDO NÚMERO DE QUEIMADORES: 4 QUEIMADORES RÁPIDOS: 2 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS: 2 TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BOTÕES: REMOVÍVEIS PARA FÁCIL LIMPEZA CAPACIDADE DO FORNO: MÍNIMA DE 50 LITROS ILUMINAÇÃO DO FORNO: SIM PRATELEIRAS DO FORNO: 1 PRATELEIRA AUTODESLIZANTE 2 OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 51 CM ALTURA: 94 CM PROFUNDIDADE: 60 CM CERTIFICAÇÃO: PRODUTO HOMOLOGADO INMETRO COR: BRANCO GARANTIA: 12 MESES	UN	2,0000		1.582,2300	3.164,46
26	13339 - FOGÃO A GÁS 6 BOCAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: FOGÃO A GÁS DE PISO, DE INSTALAÇÃO INDEPENDENTE. TIPO DE GÁS: GLP TAMPO ACIMA DA MESA: SIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE EM DURABILIDADE. MESA: MESA EM AÇO BRILHANTE, ESMALTADA OU TRATADA PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. MANÍPULOS: LOCALIZADOS NO PAINEL FRONTAL, COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS DE CHAMA. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, NO FORNO E NOS QUEIMADORES SUPERIORES. QUEIMADORES E TREMPES QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 6 QUEIMADORES. TIPO DE TREMPES: AÇO ESMALTADO, RESISTENTE À CORROSÃO E AO CALOR. QUANTIDADE DE TREMPES: 3 UNIDADES, DIMENSIONADAS PARA ESTABILIDADE DAS PANEIS. FORNO VOLUME MÍNIMO: 88 LITROS. DOBRADIÇA COM SISTEMA MULTITETÁGIO NA PORTA DO FORNO: SIM. LUZ INTERNA DO FORNO: SIM, COM LÂMPADA INCLUSA. TRAVA DE SEGURANÇA: SIM, INTEGRADA À PORTA DO FORNO. ENTRADA DE GÁS DO FORNO (VISÃO FRONTAL): SUPERIOR DIREITA DO EQUIPAMENTO. POTÊNCIA E DESEMPENHO	UN	1,0000		1.492,3800	1.492,38

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL: 2,4 KW. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO OU EQUIVALENTE. MONTAGEM E INSTALAÇÃO TIPO DE MONTAGEM: DE PISO. INSTALAÇÃO SIMPLES, COMPATÍVEL COM PONTO DE GÁS GLP PADRÃO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A FOGÕES DOMÉSTICOS A GÁS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, COM SELO VISÍVEL NO EQUIPAMENTO, CONFORME REQUISITOS VIGENTES PARA APARELHOS A GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
27	18383 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES E 1 FORNO CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS - FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 (SEIS) QUEIMADORES (BOCAS): - COM 1 (UM) FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); - ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SOB DEMANDA); - COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; - DIMENSÕES EXTERNAS (INCLUINDO A GAMBIARRA): ALTURA MÁXIMA: 900 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; ALTURA MÍNIMA: 800 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 1200 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 850 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. - DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO: PROFUNDIDADE: 580 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 650 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; - ALTURA: 440 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GRELHAS: 300 MM X 300 MM. OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM DIMENSÕES DOS QUEIMADORES: DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 100 MM (TOLERÂNCIA ± 20 MM); DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180 MM (TOLERÂNCIA ± 10 MM). - CAPACIDADE DE COMBUSTÃO E CARACTERÍSTICAS DOS QUEIMADORES O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE EXPRESSÕES: - UTILIZAR GÁS NATURAL OU UTILIZAR GLP. TRÊS (3) QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO"; DE CONSUMO MÁXIMO 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO COROA DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H PERFAZENDO POR BOCA, O CONSUMO MÁXIMO DE 600G/HORA DE GLP, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000KCAL/HORA, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. TRÊS (3) QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA"; DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H E CAPACIDADE APROXIMADA DE 5.000KCAL/HORA. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U"; COM DIÂMETRO DE 1" E CONSUMO DE	UN	7,0000		3.308,9900	23.162,93

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

APROXIMADAMENTE 400G/HORA E POTÊNCIA APROXIMADA DE 4.400KCAL/HORA. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8"; REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA, DISPOSTAS EM VARÃO DE APROXIMADAMENTE 2". CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS A) FOGÃO QUATRO (4) PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, DE ALTURA AJUSTÁVEL. QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX. TAMPO (TREMPE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX. REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS. GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANEIS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANEIS, REMOVÍVEIS. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS B) FORNO PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS. ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA. CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO.				
---	--	--	--	--

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX. ACESSÓRIOS DUAS CHAPAS BIFETEIRA DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM (TOLERÂNCIA DE +/- 5 MM). -REQUISITOS DE SEGURANÇA OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO -SUPERVISOR DE CHAMA- QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. GARANTIA DE 12 MESES. SELO DO INMETRO.					
28	18393 - FORNO CONVECTOR ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS) ESTRUTURA EXTERNA EM ACABAMENTO PRETO COM PAINEL FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PUXADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PERMITINDO MANUSEIO SEGURO DURANTE O USO. EQUIPAMENTO EQUIPADO COM MÍNIMO DE 4 ESTEIRAS/GRADES. CAPACIDADE MÍNIMA DA CÂMARA INTERNA: 55 LITROS. PORTAS COM VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PROCESSO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. CÂMARA INTERNA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V, MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE: 80 W (EQUIVALENTE A 1/30 CV). POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA (AQUECIMENTO): NO MÍNIMO 2000 W. POTÊNCIA DA LÂMPADA INTERNA: MÍNIMA DE 18 W. POTÊNCIA TOTAL DO EQUIPAMENTO: MÍNIMO DE 2100 W. CONSUMO APROXIMADO: 2,1 KW. DISJUNTOR RECOMENDADO: 16 A. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR/MOTOR INTERNO, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TEMPERATURA. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO OU SISTEMA EQUIVALENTE. RECURSOS E FUNCIONALIDADES OPERAÇÃO POR PAINEL FRONTAL COM CONTROLES INTUITIVOS (ANALÓGICOS OU DIGITAIS). ACESSÓRIOS INCLUSOS MÍNIMO 4 ESTEIRAS/GRADES COMPATÍVEIS COM O FORNO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO ORIENTAÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO E MANUTENÇÃO. TEMPERATURA AJUSTÁVEL	UN	5,0000		2.196,8600	10.984,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CONFORME A NECESSIDADE DA PREPARAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA ACIONADA AUTOMATICAMENTE OU POR COMANDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO					
29	18371 - FORNO ELÉTRICO 49 L CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: ELÉTRICO CAPACIDADE: MÍNIMA DE 49L POTÊNCIA: 2000W (220V) BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 100 A 230 GRAUS. BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR BOTÃO TIMER DE 60 MINUTOS COM SINAL SONORO LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO ACOMPANHA GRELHA INOX DESLIZANTE E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TIPO MONTAGEM: DE BANCADA DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO - MÍNIMO 34,9 CM LARGURA DO PRODUTO - MÍNIMO 58,3 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO - MÍNIMO 45,3 CM GARANTIA: 12 MESES.	UN	2,0000		765,7400	1.531,48
30	10285 - FORNO MICROONDAS - 220V COR BRANCO CAPACIDADE DE 30 A 32 LITROS; DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES PRE PROGRAMADAS, ACOMPANHA PRATO GIRATÓRIO COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	UN	6,0000		723,1900	4.339,14
31	18395 - FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA; COM PUXADOR E ABERTURA DE PORTA SUPERIOR, FUNÇÃO CONGELADOR/REFRIGERADOR COR BRANCA, TENSÃO: 220 VOLTS, 1 ANO DE GARANTIA. CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE NO MÍNIMO -28°C E NO MÁXIMO +10°C E TERMOSTATO EXTERNO COM FUNÇÃO DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CAPACIDADE ENTRE 99 E 145 LITROS, TECNOLOGIA INVERTER E DIMENSÕES NO MÍNIMO DE: ALTURA 85CM X LARGURA 54,5CM X PROFUNDIDADE 48,5 CM E PESO ENTRE 19KG A 30KG	UN	1,0000		2.872,9900	2.872,99
32	18379 - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4L, CESTO ANTIADERENTE REMOVÍVEL; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 200°C, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E METAL, NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		434,5900	434,59
33	17702 - GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA: 550 L, 3 PORTAS, COR INOX, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A+++, DISPLAY TOUCH SCREEN, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, TIPO DE REFRIGERADOR INVERSE. GARANTIA DE 1 ANO	UN	1,0000		6.854,6600	6.854,66
34	18380 - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 220V CAPACIDADE TOTAL DE 900 A 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS -GABINETE COM QUATRO (4) PORTAS; -REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA FROSTFREE - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°C;	UN	5,0000		7.823,9800	39.119,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

-DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: - LARGURA MÁXIMA: 1,250 MM; - PROFUNDIDADE: 750 MM, - ALTURA: 2.000 MM; OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTES REFRIGERADOR É DE 0,80M (80 CM). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS -GABINETE TIPO MONOBLOCO EM AÇO INOX; -REVESTIMENTO INTERNO, DO PISO E DAS PORTAS EM AÇO GALVANIZADO. -REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO LISO; -ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; -PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. -PORTAS REVESTIDAS EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA; -ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO; -VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. -PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS RESISTENTES. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. -BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. -SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO). -TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, 220 V, COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA FROST-FREE). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO -GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. -COM PELO MENOS OITO (8) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. -AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS RESISTENTES QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. -PISO INTERNO DO GABINETE EM FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. -PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. -CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. -TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. -DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. -DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. -TENSÃO (VOLTAGEM);				
--	--	--	--	--

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	220V. -INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
35	18385 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 8 L CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 750 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 460 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 380 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UN	8,0000		851,6300	6.813,04
36	18372 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L VOLTAGEM: 220V LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO: CAPACIDADE DA JARRA MÍNIMO DE 2LITROS FUNÇÃO: LIQUIDIFICAR VELOCIDADE: 1 VELOCIDADE BOTÃO PULSAR POTÊNCIA:MÍNIMO DE 800 W ALIMENTAÇÃO: 220V ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM LIQUIDIFICADOR (BASE + COPO), TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC. MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO COM ROTAÇÃO VARIANDO ENTRE 3.500 A 18.000 RPM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		661,8300	661,83
37	18384 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 3,5 LITROS A 4 LITROS, DE BAIXA ROTAÇÃO 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 3,5 LITROS E MÁXIMA DE 4 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 700 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 290 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 280 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO.	UN	4,0000		734,6200	2.938,48

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
38	2294 - LIQUIDIFICADOR COPO DE 2,6L, COM FILTRO, 4 VELOCIDADES, 900W DESCRIÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE DO COPO 2,6L, POTÊNCIA 900W, COR PRETA, 220V. BOTÃO PULSAR, PORTA FIO, COPO COM GRADUAÇÃO E BICO. DEVE ACOMPANHAR: - 01 LIQUIDIFICADOR, - COPO, - 01 FILTRO, - 01 TAMPA COM SOBRETAMPA, - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		169,4900	169,49
39	9801 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 15 A 16 KG - 220 VOLTS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 10 PROGRAMAS DE LAVAGENS - FLITRO DE FIAPOS DE ROUPAS - COM CESTO DE INOX - CLASSIFICAÇÃO - A- NO SELO PROCEL, DO INMETRO, COM ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,0000		2.325,2300	11.626,15
40	15647 - MAQUINA SECADORA DE ROUPAS 10KG ABERTURA FRONTAL, CESTO EM INOX, COR BRANCA, 220 V	UN	2,0000		2.584,2300	5.168,46
41	10795 - MIXER 3 EM 1 INOX 800W PRETO 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 800W FUNÇÕES: MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR DE CLARAS MATERIAL: INOX PRETO TENSÃO: 220V ACESSÓRIOS: COPO MEDIDOR, BATEDOR DE CLARAS, PROCESSADOR LÂMINAS: AÇO INOXIDÁVEL FUNÇÃO TURBO: SIM PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG GARANTIA DE 3 MESES.	UN	15,0000		362,6500	5.439,75
42	18310 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 5 EM 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESIGN VERTICAL. CONTEÚDO: MULTIPROCESSADOR E ACESSÓRIOS ACOMPANHA: 1 LÂMINA DE RALAR, 1 LÂMINA DE FATIAR, 1 LÂMINA DE PROCESSADOR 1 ESPREMEDOR, 1 ADAPTADOR DE LÂMINA, 1 JARRA, 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR, 1 BASE DE MULTIPROCESSADOR QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 5 COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900W - ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSAR ALIMENTOS DUREZ COM FACILIDADE. CAPACIDADE DO COPO/JARRA: MÍNIMO TOTAL - 2,2 LITROS E ÚTIL - 1,5 LITROS - IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE PREPARO. VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES: 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR CONTROLE IDEAL PARA DIFERENTES TIPOS DE INGREDIENTES. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE / AÇO INOX ESCOVADO LÂMINAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS E DURÁVEIS. BASE	UN	2,0000		330,5700	661,14

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ANTIDERRAPANTE: MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. GARANTIA: 12 MESES.					
43	18389 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIFUNÇÃO (MÍNIMO 9 FUNÇÕES). COR: PRETO. POTÊNCIA MÍNIMA: 1700W (ACEITA-SE SUPERIOR). TENSÃO: BIVOLT OU 220V VELOCIDADES: MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR (PULSAR/START/POWER). CAPACIDADE MÍNIMA DA JARRA/RECIPIENTE: COPO DO PROCESSADOR: >= 2,5 LITROS CAPACIDADE TOTAL (PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE). LÂMINAS: CONJUNTO DE LÂMINAS EMAÇO INOX, REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). BASE: ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. FUNÇÕES MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MÍNIMO 9 FUNÇÕES, INCLUINDO: PROCESSAR TRITURAR PICAR MISTURAR FATIAR RALAR BATER EMULSIONAR LIQUIDIFICAR / PULSAR ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS O MULTIPROCESSADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DE: JARRO/COPO DE PROCESSADOR COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA LÂMINA "S" EM AÇO INOX DISCO FATIADOR DISCO RALADOR BATEDOR/EMULSIONADOR EMPURRADOR TIGELA OU RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5L MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10,0000		559,3300	5.593,30
44	18377 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V EM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL E BALDE PARA PIPOCA. BICO DIRECIONADOR, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MEDIDOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPARTIMENTO PARA MANTEIGA. VOLTAGEM 220V, POTENCIA MINIMA DE 1200W. COR PRETO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		182,6700	182,67
45	10788 - REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO DE 340 LITROS A 375 LITROS, COM AS PRATELEIRAS ALTURA FLEX, QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS. POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO TURBO, IDEAL PARA MOMENTOS EM QUE SUA GELADEIRA ESTÁ MUITO CHEIA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO PAINEL DIGITAL - CONTROLE DE TEMPERATURA 02 PORTAS - VOLTAGEM 220 VOLTS, CLASSE A. GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		3.318,9100	6.637,82
46	11101 - SANDUICHEIRA CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220V. FORMATO RETANGULAR. ANTIADERENTE	UN	12,0000		153,7900	1.845,48

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

47	17390 - SECADOR DE MAO EMAÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100W, TEMPERATURA DO AR ENTRE 45 E 55 GRAUS CELSIUS, NÍVEL SONORO DE NO MÁXIMO 75 DB, SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	UN	70,0000		977,6700	68.436,90
48	10706 - TELEVISOR SMART TV 32 220V TIPO DE TELA LED WI-FI EMBUTIDO; RESOLUÇÃO DA TELA 1080P OU SUPERIOR; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO SMART (NAVEGADOR WEB, DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM BIVOLT E CONTROLE REMOTO - CONEXÕES MÍNIMAS: 2 HDMI; 1 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; 2 ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,0000		1.217,2500	1.217,25
49	18382 - VENTILADOR DE MESA 220V TIPO MESA, PAREDE; DIÂMETRO 40CM; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 W; 3 VELOCIDADES; 6 PÁS; VOLTAGEM 220V; MATERIAL POLIPROPILENO. COR: PRETO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30,0000		230,9200	6.927,60

DATA

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII
PREÇO ORÇADO E MÁXIMO ACEITO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e Modelo	Vir Uni	Total
1	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		2.679,3100	26.793,10
2	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	30,0000		2.679,3100	80.379,30
3	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		3.494,8500	34.948,50
4	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,0000		3.494,8500	94.360,95
5	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2,0000		3.894,9300	7.789,86

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EXCLUSIVO ME E EPP					
6	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	19,0000		3.894,9300	74.003,67
7	9635 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7,0000		5.543,0900	38.801,63
8	18042 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8,0000		2.486,4400	19.891,52
9	9673 - AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL 2 EM 1: AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL - AJUSTE DE TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA - SISTEMA DE OSCILAÇÃO PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR NO AMBIENTE - SISTEMA DE SEGURANÇA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA - GRADE PROTETORA COM PROTEÇÃO TOTAL, MÁXIMA SEGURANÇA - 3 OPÇÕES DE VENTILAÇÃO: NORMAL, MORNO E QUENTE - LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO - RESISTÊNCIA DE CERÂMICA: ESTABILIZA APÓS ATINGIR A TEMPERATURA DEFINIDA, PROLONGA A SENSÇÃO DE AQUECIMENTO E REDUZ O CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ENERGIA. 220 VOLTS - GARANTIA: 12 MESES	UN	20,0000		231,4800	4.629,60
10	18388 - AQUECEDOR REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: TIPO: AQUECEDOR/REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA PAREDE, COM DUPLA FUNÇÃO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO). COR: BRANCO. MATERIAL DO GABINETE: ABS RESISTENTE, ANTI-IMPACTO. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V OU 220V. DISPLAY: VISOR LED COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E MODOS DE FUNCIONAMENTO. CONTROLE REMOTO: INCLUSO, COM FUNÇÕES DE LIGAR/DESLIGAR, AJUSTE DE TEMPERATURA,	UN	28,0000		486,4900	13.621,72

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MODO, VELOCIDADE E TIMER. FAIXA DE TEMPERATURA: TEMPERATURA MÍNIMA: 16 °C TEMPERATURA MÁXIMA: 32 °C MODO DE FUNCIONAMENTO: AQUECE ESFRIA VENTILA TIMER PROGRAMÁVEL DE 0 A 6 HORAS ÁREA DE COBERTURA: INDICADA PARA AMBIENTES DE 10 A 15 M². NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO RUÍDO (<= 50 DB(A) OU EQUIVALENTE COMPROVADO EM FICHA TÉCNICA). ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM BATERIAS KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS OU SUPORTE DE FIXAÇÃO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR SEGURANÇA E PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ANOMALIA MANUTENÇÃO: FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO (INMETRO OU EQUIVALENTE).					
11	5458 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA: TIPO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA PÓ E LÍQUIDOS, COM FUNÇÃO DE SOPRO INTEGRADA. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.400 W. FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: ASPIRAÇÃO DE PÓ; ASPIRAÇÃO DE ÁGUA; FUNÇÃO SOPRO (PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: VOLUME TOTAL MÍNIMO: 18 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA LÍQUIDOS: >= 11 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA PÓ: >= 3,7 L. ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS: DEVE ASPIRAR LÍQUIDOS EM GERAL, EXCETO SUBSTÂNCIAS INFLAMÁVEIS OU CORROSIVAS. FUNÇÃO SOPRO: DEVE POSSUIR SAÍDA DE AR ESPECÍFICA PARA SOPRO, PERMITINDO ENCHER ITENS INFLÁVEIS OU AUXILIAR NA REMOÇÃO DE SUJEIRA. RAIO DE AÇÃO MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR A 6,2 METROS CABO ELÉTRICO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,5 METROS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS - BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS; BOCAL PARA PISOS (TAPETES, CARPETES E PISOS FRIOS); - TUBOS PROLONGADORES RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. INDICAÇÕES DE USO: LIMPEZA DE PISOS FRIOS, CARPETES, TAPETES, AUTOMÓVEIS, ESTOFADOS E SUPERFÍCIES ELEVADAS; ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS-BR. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: TODOS OS ITENS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA PLENO FUNCIONAMENTO DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	2,0000		526,3300	1.052,66
12	18387 - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2000W 2 LITROS 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DO CORDÃO DE 5 METROS COM SUPORTE PARA ENROLAR; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DESMONTÁVEL; LAVÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR; WATTS: 2000W VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE EM VOLUME: 2 L COR: PRETO MATERIAIS MATERIAIS DO TUBO:	UN	14,0000		512,9800	7.181,72

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	METÁLICO MATERIAL DA CARÇAÇA: PLÁSTICO POTÊNCIA FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 2000 W GARANTIA DE 12 MESES					
13	10996 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 700W MÍNIMO 12 VELOCIDADES TURBO BOTÃO DE ABERTURA AUTOMÁTICA VOLTAGEM: 220V ACOMPANHA: 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS LEVES 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS PESADAS 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA CLARAS EM NEVE TAMPA ANTIRRESPINGOS BOTÃO DE ARTICULAÇÃO BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO. 1 TIGELA PLÁSTICA OU INOX DE NO MÍNIMO 4L GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		437,1300	874,26
14	18381 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 05 LITROS 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5 LITROS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS - ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. -CUBA EM AÇO INOX. -SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. -COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. - SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. - ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: A) BATEDOR ESPIRAL OU GANCHO (INDICADO PARA MASSAS CONSISTENTES, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE EM VELOCIDADE BAIXA); B) BATEDOR TIPO RAQUETE (PARA MASSAS MÉDIAS); C) BATEDOR DO TIPO GLOBO (PARA MASSAS LEVES). - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. -MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS - AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. - CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPÓXI. - CUBA EM AÇO INOX. - ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES - SELO INMETRO.	UN	10,0000		3.335,8100	33.358,10
15	9675 - BEBEDOR/PURIFICADOR COM TRÊS TEMPERATURAS, SISTEMA DE FILTRAGEM CARVÃO ATIVADO COM IMPREGNAÇÃO DE PRATA COLOIDAL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, RESERVATÓRIO HERMÉTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SEM NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA, APENAS TROCA DE FILTRO ANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 39,5 A X 30,5 L X 37 P.PODE SER INSTALADO NA BANCADA OU	UN	6,0000		1.157,9700	6.947,82

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PAREDE. VOLTAGEM 220V. COR BRANCO. 12 MESES DE GARANTIA. 220VOLTS. GARANTIA DE 01 ANO.					
16	6278 - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM:220V POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800W COR: PRETO COM DISPOSITIVO DE ANTIGOTEJAMENTO: SIM COM INDICADOR DE ÁGUA: SIM TECNOLOGIA: AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMA DE 1,2L TIPO DE FILTRO: FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL CAPACIDADE: MÍNIMO DE 32 CAFÉS MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL JARRA EM INOX COM ALÇA BANDEJA COLETORA: REMOVÍVEL E EQUIPADA COM SISTEMA CORTA-PINGOS. GARANTIA: 12 MESES	UN	6,0000		243,9800	1.463,88
17	18392 - CAFETEIRA ELÉTRICA TRADICIONAL 10 L / 1300 W / 220 V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE E POTÊNCIA CAPACIDADE MÍNIMA: 10 LITROS POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 1300 W TENSÃO: 220 V MATERIAIS E ESTRUTURA E BOJOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304, GARANTINDO RESISTÊNCIA, HIGIENE E DURABILIDADE. PÉS INCLINADOS EQUIPADOS COM SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. SISTEMA DE AQUECIMENTO SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA, PRESERVANDO AROMA E SABOR DO CAFÉ. RESISTÊNCIA TUBULAR INTERNA. TERMOSTATO REGULÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 20°C A 120°C, PERMITINDO CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA. FUNCIONALIDADES E RECURSOS EQUIPADO COM TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL INDEPENDENTE PARA ÁGUA E CAFÉ, FACILITANDO O MONITORAMENTO DO VOLUME. CORPO COM ISOLAMENTO ADEQUADO PARA USO PROLONGADO. DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM (LARGURA) X 36 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA). ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ITENS INCLUSOS A CAFETEIRA DEVERÁ SER FORNECIDA ACOMPANHADA, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COADOR DE PANO 01 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS TORNEIRAS 01 PINGADEIRA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS CONDIÇÕES GERAIS DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	2,0000		1.494,1700	2.988,34
18	18394 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH, 160W, 220V CARACTERÍSTICAS GERAIS CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160W RMS; CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA; ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE (QUANDO APLICÁVEL); PAINEL COM CONTROLES DE VOLUME E AJUSTES BÁSICOS. ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO ENTRADA AUXILIAR (P2 - 3,5 MM); SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 370 MV RMS; ENTRADA PARA MICROFONE: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 20 MV RMS; ENTRADA PARA GUITARRA: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100 MV RMS; ENTRADA	UN	6,0000		2.416,3300	14.497,98

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BLUETOOTH/USB: NÍVEL DE SINAL MÍNIMO DE -9 DBFS; ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM DIVERSAS FREQUÊNCIAS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO INTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA ESPECIFICADA. BATERIA E AUTONOMIA TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA: ATÉ 3,5 HORAS (COM O EQUIPAMENTO EM MODO DESLIGADO); AUTONOMIA DE REPRODUÇÃO: MÍNIMO DE ATÉ 12 HORAS, VARIANDO CONFORME O VOLUME E O CONTEÚDO REPRODUZIDO; FONTE CARREGADORA INCLUSA. CONECTIVIDADE E ENTRADAS CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA EMPARELHAMENTO COM SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS; ENTRADAS OBRIGATORIAS: ENTRADA AUX (P2 - 3,5 MM); ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA GUITARRA; ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (QUANDO APLICÁVEL). REQUISITOS ADICIONAIS DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA LEGAL DO FABRICANTE					
19	8058 - CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA COM FILTRO CAPACIDADE 1,7 OU 1,8 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E LÂMPADA PILOTO, JARRA REMOVÍVEL SEM FIO, DE INOX E COM FILTRO REMOVÍVEL. BOTÃO PARA ABERTURA AUTOMÁTICA. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA 12 MESES.	UN	11,0000		187,6700	2.064,37
20	18390 - COIFA 100X60 EM AÇO GALVANIZADO COM EXAUSTOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES DA COIFA: 100 CM (LARGURA) X 45 CM (ALTURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE). MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE. INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ESTRUTURA APROPRIADA PARA FÁCIL MONTAGEM. EXAUSTOR: VAZÃO MÍNIMA DE 1.200 M³/H, GARANTINDO REMOÇÃO EFICAZ DE FUMAÇA E VAPORES. VOLTAGEM: BIVOLT (110V/220V) OU 220 V NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 40 DB, PROPORCIONANDO OPERAÇÃO SILENCIOSA. ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DA ÁREA DE PREPARO. VELOCIDADE: 1 AJUSTE DE VELOCIDADE. ACABAMENTO: GALVANIZADO, COM DESIGN MODERNO COMPATÍVEL COM DIFERENTES ESTILOS DE COZINHA. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: COIFA PIRAMIDAL 100 X 60 X 45 CM. 01 DUTO RÍGIDO DE 200 MM DE DIÂMETRO COM 60 CM DE ALTURA. 01 CURVA 90° DE 200 MM. 01 BICO DE PATO 200 MM. 01 EXAUSTOR DE 200 MM COMPATÍVEL COM A COIFA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	2,0000		1.729,7600	3.459,52
21	10784 - ENCERADEIRA ELÉTRICA ROTATIVA 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ENCERADEIRA/POLIDORA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. POTÊNCIA MÍNIMA: 180 W. ROTAÇÃO MÍNIMA: ~400 RPM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ± 10%). MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU	UN	1,0000		1.485,8300	1.485,83

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EQUIVALENTE) COM HASTE METÁLICA. APLICAÇÕES: POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISOS LIMPEZA A SECO REMOÇÃO DE MANCHAS LEVES ADEQUADA PARA PISOS DE MADEIRA, CERÂMICA, AZULEJO, CARPETES, CONCRETO E TAPETES DIMENSÕES E PESO MEDIDAS APROXIMADAS: 127 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 27 CM (PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO: 3,5 KG. (ACEITAM-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TOLERÁVEIS ENTRE FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM AO DESEMPENHO MÍNIMO.) ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA VOLTAGEM DISPONIBILIZADA: 220V NÃO BIVOLT (OBRIGATÓRIO). COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO: 3,9 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E ACIONAMENTO SOMENTE COM ENCAIXE CORRETO DAS ESCOVAS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS A ENCERADEIRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS ABAIXO (MÍNIMO OBRIGATÓRIO): ESCOVA DE MICROFIBRA: IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS DE MADEIRA E AZULEJO. ESCOVA DE LIMPEZA: INDICADA PARA MANCHAS MAIS DIFÍCEIS E PISOS DE CONCRETO. ESCOVAS DE LIMPEZA SEM ALMOFADAS: DESTINADAS A CARPETES, TAPETES E LIMPEZA DE REJUNTES. ESCOVA DE POLIR: IDEAL PARA DAR BRILHO EM PISOS DE MADEIRA E CERÂMICA/AZULEJO. CAPA DE LIMPEZA: PARA CARPETES E TAPETES. (ACEITAM-SE ACESSÓRIOS ADICIONAIS, DESDE QUE INCLUAM TODOS OS ITENS ACIMA.) DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO CAPACIDADE DE POLIR E ENCERAR SUPERFÍCIES LISAS (MADEIRA/CERÂMICA). CAPACIDADE DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS LEVES EM PISOS MAIS RESISTENTES (CONCRETO/AZULEJO). OPERAÇÃO SEM DANIFICAR REVESTIMENTOS COMPATÍVEIS. OPERAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
22	18386 - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, AÇO INOX CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS DIMENSÕES: ALTURA: 400 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; LARGURA: 350 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; PROFUNDIDADE: 250 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. PESO 4,5KG, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. CAPACIDADE MÍNIMA: 1 LITRO. JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) COMPOSTO POR: A) 1 UNIDADE PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 UNIDADE GRANDE (PARA LARANJA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE E CÂMARA DE SUCOS FABRICADOS EM AÇO INOX. TAMPA EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. COPO E PENEIRA EM PLÁSTICO. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: A) 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: 1/3 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1700 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. 127V / 220V (BIVOLT) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO	UN	5,0000		316,0600	1.580,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS E GABINETE EM AÇO INOX AISI. TAMPA EM AÇO INOX AISI, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA DE 3 MESES					
23	18391 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM COM SISTEMA DE REVERSÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DIÂMETRO DA HÉLICE / EQUIPAMENTO: 50 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO Nº 22 OU SUPERIOR, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INDUSTRIAL. VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 5.000 M³/H. POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 1/4 CV. ROTAÇÃO (RPM): APROXIMADAMENTE 1.200 RPM, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. SISTEMA DE REVERSÃO: DEVE POSSUIR CHAVE DE REVERSÃO, PERMITINDO ALTERNÂNCIA ENTRE OS MODOS EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO. TENSÃO: 220V INSTALAÇÃO: ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO. DEVE PERMITIR MONTAGEM SEGURA E ESTÁVEL EM AMBIENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. GRADE DE PROTEÇÃO: DEVE POSSUIR NOVA GRADE APRIMORADA, REFORÇADA E SEGURA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. APLICAÇÃO: USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. INDICADO PARA COIFAS, LANCHONETES, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E AMBIENTES DE PRODUÇÃO. CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS CHAVE DE REVERSÃO INTEGRADA OU ACOPLADA AO PRODUTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A SER COMPROVADA POR TERMO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR.	UN	6,0000		350,3000	2.101,80
24	18370 - FERRO DE PASSAR 2 EM 1 (SECO OU VAPOR) SELETOR DE TEMPERATURA JATO DE VAPOR SPRAY DE ÁGUA COMPRIMENTO DO CABO: 120CM VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES	UN	1,0000		188,3500	188,35
25	18378 - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS COM MESA DE VIDRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MODELO: FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DE MESA: VIDRO TEMPERADO MATERIAL DAS GRADES: FERRO FUNDIDO NÚMERO DE QUEIMADORES: 4 QUEIMADORES RÁPIDOS: 2 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS: 2 TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BOTÕES: REMOVÍVEIS PARA FÁCIL LIMPEZA CAPACIDADE DO FORNO: MÍNIMA DE 50 LITROS ILUMINAÇÃO DO FORNO: SIM PRATELEIRAS DO FORNO: 1 PRATELEIRA AUTODESLIZANTE 2	UN	2,0000		1.582,2300	3.164,46

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 51 CM ALTURA: 94 CM PROFUNDIDADE: 60 CM CERTIFICAÇÃO: PRODUTO HOMOLOGADO INMETRO COR: BRANCO GARANTIA: 12 MESES					
26	13339 - FOGÃO A GÁS 6 BOCAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: FOGÃO A GÁS DE PISO, DE INSTALAÇÃO INDEPENDENTE. TIPO DE GÁS: GLP TAMPO ACIMA DA MESA: SIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE EM DURABILIDADE. MESA: MESA EM AÇO BRILHANTE, ESMALTADA OU TRATADA PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. MANÍPULOS: LOCALIZADOS NO PAINEL FRONTAL, COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS DE CHAMA. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, NO FORNO E NOS QUEIMADORES SUPERIORES. QUEIMADORES E TREMPES QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 6 QUEIMADORES. TIPO DE TREMPES: AÇO ESMALTADO, RESISTENTE À CORROSÃO E AO CALOR. QUANTIDADE DE TREMPES: 3 UNIDADES, DIMENSIONADAS PARA ESTABILIDADE DAS PANEIS. FORNO VOLUME MÍNIMO: 88 LITROS. DOBRADIÇA COM SISTEMA MULTITETÁGIO NA PORTA DO FORNO: SIM. LUZ INTERNADO FORNO: SIM, COM LÂMPADA INCLUSA. TRAVA DE SEGURANÇA: SIM, INTEGRADA À PORTA DO FORNO. ENTRADA DE GÁS DO FORNO (VISÃO FRONTAL): SUPERIOR DIREITA DO EQUIPAMENTO. POTÊNCIA E DESEMPENHO POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL: 2,4 KW. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO OU EQUIVALENTE. MONTAGEM E INSTALAÇÃO TIPO DE MONTAGEM: DE PISO. INSTALAÇÃO SIMPLES, COMPATÍVEL COM PONTO DE GÁS GLP PADRÃO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A FOGÕES DOMÉSTICOS A GÁS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, COM SELO VISÍVEL NO EQUIPAMENTO, CONFORME REQUISITOS VIGENTES PARA APARELHOS A GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1,0000		1.492,3800	1.492,38
27	18383 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES E 1 FORNO CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS - FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 (SEIS) QUEIMADORES (BOCAS): - COM 1 (UM) FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); - ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SOB DEMANDA); - COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; - DIMENSÕES EXTERNAS (INCLUINDO A GAMBIARRA): ALTURA MÁXIMA: 900 MM, COM TOLERÂNCIA DE ± 5%; ALTURA MÍNIMA: 800 MM, COM TOLERÂNCIA DE ± 5%; LARGURA: 1200 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE ± 5%; PROFUNDIDADE: 850 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE ± 5%. -DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO: PROFUNDIDADE: 580 MM, COM	UN	7,0000		3.308,9900	23.162,93

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TOLERÂNCIA DE $\pm$ 5%; LARGURA: 650 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 5%; - ALTURA: 440 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm$ 5% DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GRELHAS: 300 MM X 300 MM. OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM DIMENSÕES DOS QUEIMADORES: DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 100 MM (TOLERÂNCIA +/- 20MM); DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180 MM (TOLERÂNCIA +/- 10MM). - CAPACIDADE DE COMBUSTÃO E CARACTERÍSTICAS DOS QUEIMADORES O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELEZÍVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE EXPRESSÕES: -UTILIZAR GÁS NATURAL OU UTILIZAR GLP. TRÊS (3) QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO"; DE CONSUMO MÁXIMO 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO COROA DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H PERFAZENDO POR BOCA, O CONSUMO MÁXIMO DE 600G/HORA DE GLP, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000KCAL/HORA, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. TRÊS (3) QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA"; DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H E CAPACIDADE APROXIMADA DE 5.000KCAL/HORA. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U";, COM DIÂMETRO DE 1", E CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 400G/HORA E POTÊNCIA APROXIMADA DE 4.400KCAL/HORA. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA, DISPOSTAS EM VARÃO DE APROXIMADAMENTE 2". CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS A) FOGÃO QUATRO (4) PÉS EM PERFIL "L"; DE AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, DE ALTURA AJUSTÁVEL. QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U"; DE AÇO INOX, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U"; DE AÇO INOX. TAMPO (TREMPE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX. REFORÇOS				
--	--	--	--	--

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ESTRUTURAS DO TAMPO EM AÇO INOX. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADOS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS. GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANEIS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANEIS, REMOVÍVEIS. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS B) FORNO PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS. ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA. CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX. ACESSÓRIOS DUAS CHAPAS BIFETEIRA DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM (TOLERÂNCIA DE +/- 5 MM). -REQUISITOS DE SEGURANÇA OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO -SUPERVISOR DE CHAMA- QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. GARANTIA DE 12 MESES. SELO DO INMETRO.					
28	18393 - FORNO CONVECTOR ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS) ESTRUTURA EXTERNA EM ACABAMENTO PRETO COM PAINEL FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PUXADOR EM AÇO	UN	5,0000		2.196,8600	10.984,30

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INOXIDÁVEL AISI 430, COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PERMITINDO MANUSEIO SEGURO DURANTE O USO. EQUIPAMENTO EQUIPADO COM MÍNIMO DE 4 ESTEIRAS/GRADES. CAPACIDADE MÍNIMA DA CÂMARA INTERNA: 55 LITROS. PORTAS COM VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PROCESSO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. CÂMARA INTERNA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V, MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE: 80 W (EQUIVALENTE A 1/30 CV). POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA (AQUECIMENTO): NO MÍNIMO 2000 W. POTÊNCIA DA LÂMPADA INTERNA: MÍNIMA DE 18 W. POTÊNCIA TOTAL DO EQUIPAMENTO: MÍNIMO DE 2100 W. CONSUMO APROXIMADO: 2,1 KW. DISJUNTOR RECOMENDADO: 16 A. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR/MOTOR INTERNO, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TEMPERATURA. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO OU SISTEMA EQUIVALENTE. RECURSOS E FUNCIONALIDADES OPERAÇÃO POR PAINEL FRONTAL COM CONTROLES INTUITIVOS (ANALÓGICOS OU DIGITAIS). ACESSÓRIOS INCLUSOS MÍNIMO 4 ESTEIRAS/GRADES COMPATÍVEIS COM O FORNO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO ORIENTAÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO E MANUTENÇÃO. TEMPERATURA AJUSTÁVEL CONFORME A NECESSIDADE DA PREPARAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA ACIONADA AUTOMATICAMENTE OU POR COMANDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO					
29	18371 - FORNO ELÉTRICO 49 L CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: ELÉTRICO CAPACIDADE: MÍNIMA DE 49L POTÊNCIA: 2000W (220V) BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 100 A 230 GRAUS. BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR BOTÃO TIMER DE 60 MINUTOS COM SINAL SONORO LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO ACOMPANHA GRELHA INOX DESLIZANTE E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TIPO MONTAGEM: DE BANCADA DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO - MÍNIMO 34,9 CM LARGURA DO PRODUTO - MÍNIMO 58,3 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO - MÍNIMO 45,3 CM GARANTIA: 12 MESES.	UN	2,0000		765,7400	1.531,48
30	10285 - FORNO MICROONDAS - 220V COR BRANCO CAPACIDADE DE 30 A 32 LITROS; DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES PRE PROGRAMADAS, ACOMPANHA PRATO GIRATÓRIO COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	UN	6,0000		723,1900	4.339,14
31	18395 - FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA; COM PUXADOR E ABERTURA DE PORTA SUPERIOR, FUNÇÃO CONGELADOR/REFRIGERADOR COR BRANCA, TENSÃO: 220 VOLTS, 1 ANO DE GARANTIA. CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE NO	UN	1,0000		2.872,9900	2.872,99

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MÍNIMO -28°C E NO MÁXIMO +10°C E TERMOSTATO EXTERNO COM FUNÇÃO DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CAPACIDADE ENTRE 99 E 145 LITROS, TECNOLOGIA INVERTER E DIMENSÕES NO MÍNIMO DE: ALTURA 85CM X LARGURA 54,5CM X PROFUNDIDADE 48,5 CM E PESO ENTRE 19KG A 30KG					
32	18379 - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4L, CESTO ANTIADERENTE REMOVÍVEL; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 200°C, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E METAL, NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		434,5900	434,59
33	17702 - GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA: 550 L, 3 PORTAS, COR INOX, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A+++, DISPLAY TOUCH SCREEN, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, TIPO DE REFRIGERADOR INVERSE. GARANTIA DE 1 ANO	UN	1,0000		6.854,6600	6.854,66
34	18380 - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 220V CAPACIDADE TOTAL DE 900 A 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS -GABINETE COM QUATRO (4) PORTAS; -REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA FROSTFREE - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°C; -DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: - LARGURA MÁXIMA: 1,250 MM; - PROFUNDIDADE: 750 MM, - ALTURA: 2.000 MM; OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTA REFRIGERADOR É DE 0,80M (80 CM). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS -GABINETE TIPO MONOBLOCO EM AÇO INOX; -REVESTIMENTO INTERNO, DO PISO E DAS PORTAS EM AÇO GALVANIZADO. -REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO LISO; -ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; -PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. -PORTAS REVESTIDAS EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA; -ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO; -VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. -PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS RESISTENTES. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. -BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. -SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO). -TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL	UN	5,0000		7.823,9800	39.119,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	DO APARELHO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, 220 V, COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA FROST-FREE). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO -GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. -COM PELO MENOS OITO (8) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. -AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS RESISTENTES QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. -PISO INTERNO DO GABINETE EM FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. -PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. -CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. -TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. -DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. -DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. -TENSÃO (VOLTAGEM): 220V. -INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
35	18385 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 8 L CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 750 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE ± 5%; LARGURA: 460 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE ± 5%; PROFUNDIDADE: 380 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE ± 5%. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UN	8,0000		851,6300	6.813,04

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

36	18372 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L VOLTAGEM: 220V LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO: CAPACIDADE DA JARRA MÍNIMO DE 2LITROS FUNÇÃO: LIQUIDIFICAR VELOCIDADE: 1 VELOCIDADE BOTÃO PULSAR POTÊNCIA:MÍNIMO DE 800 W ALIMENTAÇÃO: 220V ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM LIQUIDIFICADOR (BASE + COPO), TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC. MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO COM ROTAÇÃO VARIANDO ENTRE 3.500 A 18.000 RPM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		661,8300	661,83
37	18384 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 3,5 LITROS A 4 LITROS, DE BAIXA ROTAÇÃO 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 3,5 LITROS E MÁXIMA DE 4 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 700 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 290 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 280 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	4,0000		734,6200	2.938,48
38	2294 - LIQUIDIFICADOR COPO DE 2,6L, COM FILTRO, 4 VELOCIDADES, 900W DESCRIÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE DO COPO 2,6L, POTÊNCIA 900W, COR PRETA, 220V. BOTÃO PULSAR, PORTA FIO, COPO COM GRADUAÇÃO E BICO. DEVE ACOMPANHAR: - 01 LIQUIDIFICADOR, - COPO, - 01 FILTRO, - 01 TAMPA COM SOBRETAMPA, - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		169,4900	169,49
39	9801 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 15 A 16 KG - 220 VOLTS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 10 PROGRAMAS DE LAVAGENS - FLITRO DE FIAPOS DE ROUPAS - COM CESTO DE INOX - CLASSIFICAÇÃO - A- NO SELO PROCEL, DO INMETRO, COM ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,0000		2.325,2300	11.626,15
40	15647 - MAQUINA SECADORA DE ROUPAS 10KG ABERTURA FRONTAL, CESTO EM INOX, COR BRANCA, 220 V	UN	2,0000		2.584,2300	5.168,46

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

41	10795 - MIXER 3 EM 1 INOX 800W PRETO 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 800W FUNÇÕES: MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR DE CLARAS MATERIAL: INOX PRETO TENSÃO: 220V ACESSÓRIOS: COPO MEDIDOR, BATEDOR DE CLARAS, PROCESSADOR LÂMINAS: AÇO INOXIDÁVEL FUNÇÃO TURBO: SIM PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG GARANTIA DE 3 MESES.	UN	15,0000		362,6500	5.439,75
42	18310 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 5 EM 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESIGN VERTICAL. CONTEÚDO: MULTIPROCESSADOR E ACESSÓRIOS ACOMPANHA: 1 LÂMINA DE RALAR, 1 LÂMINA DE FATIAAR, 1 LÂMINA DE PROCESSADOR 1 ESPRESSO, 1 ADAPTADOR DE LÂMINA, 1 JARRA, 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR, 1 BASE DE MULTIPROCESSADOR QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 5 COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900W - ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSAR ALIMENTOS DUROS COM FACILIDADE. CAPACIDADE DO COPO/ JARRA: MÍNIMO TOTAL - 2,2 LITROS E ÚTIL - 1,5 LITROS - IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE PREPARO. VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES: 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR CONTROLE IDEAL PARA DIFERENTES TIPOS DE INGREDIENTES. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE / AÇO INOX ESCOVADO LÂMINAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS E DURÁVEIS. BASE ANTIDERRAPANTE: MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. GARANTIA: 12 MESES.	UN	2,0000		330,5700	661,14
43	18389 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIFUNÇÃO (MÍNIMO 9 FUNÇÕES). COR: PRETO. POTÊNCIA MÍNIMA: 1700W (ACEITA-SE SUPERIOR). TENSÃO: BIVOLT OU 220V VELOCIDADES: MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR (PULSAR/START/POWER). CAPACIDADE MÍNIMA DA JARRA/RECIPIENTE: COPO DO PROCESSADOR: >= 2,5 LITROS CAPACIDADE TOTAL (PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE). LÂMINAS: CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOX, REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). BASE: ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. FUNÇÕES MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MÍNIMO 9 FUNÇÕES, INCLUINDO: PROCESSAR TRITURAR PICAR MISTURAR FATIAR RALAR BATER EMULSIONAR LIQUIDIFICAR / PULSAR ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS O MULTIPROCESSADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DE: JARRO/COPO DE PROCESSADOR COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA LÂMINA "S" EM AÇO INOX DISCO FATIADOR DISCO RALADOR BATEDOR/EMULSIONADOR EMPURRADOR TIGELA OU RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5L MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR	UN	10,0000		559,3300	5.593,30

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
44	18377 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V EM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL E BALDE PARA PIPOCA. BICO DIRECIONADOR, BOTÃO LIGAE DESLIGA, MEDIDOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPARTIMENTO PARA MANTEIGA. VOLTAGEM 220V, POTENCIA MINIMA DE 1200W. COR PRETO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		182,6700	182,67
45	10788 - REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO DE 340 LITROS A 375 LITROS, COM AS PRATELEIRAS ALTURA FLEX, QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS. POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO TURBO, IDEAL PARA MOMENTOS EM QUE SUA GELADEIRA ESTÁ MUITO CHEIA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO PAINEL DIGITAL - CONTROLE DE TEMPERATURA 02 PORTAS - VOLTAGEM 220 VOLTS, CLASSE A. GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		3.318,9100	6.637,82
46	11101 - SANDUICHEIRA CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220V. FORMATO RETANGULAR. ANTIADERENTE	UN	12,0000		153,7900	1.845,48
47	17390 - SECADOR DE MAO EM AÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100W, TEMPERATURA DO AR ENTRE 45 E 55 GRAUS CELSIUS, NIVEL SONORO DE NO MAXIMO 75 DB, SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	70,0000		977,6700	68.436,90
48	10706 - TELEVISOR SMART TV 32 220V TIPO DE TELA LED WI-FI EMBUTIDO; RESOLUÇÃO DA TELA 1080P OU SUPERIOR; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO SMART (NAVEGADOR WEB, DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM BIVOLT E CONTROLE REMOTO - CONEXÕES MÍNIMAS: 2 HDMI; 1 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; 2 ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,0000		1.217,2500	1.217,25
49	18382 - VENTILADOR DE MESA 220V TIPO MESA, PAREDE; DIÂMETRO 40CM; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 W; 3 VELOCIDADES; 6 PÁS; VOLTAGEM 220V; MATERIAL POLIPROPILENO. COR: PRETO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30,0000		230,9200	6.927,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DO VALOR ORÇADO

Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação de empresa para aquisição dos itens abaixo especificado:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca e Modelo	Vir Uni	Total
1	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		2.679,3100	26.793,10
2	9632 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	30,0000		2.679,3100	80.379,30
3	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP	UN	10,0000		3.494,8500	34.948,50
4	9633 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	27,0000		3.494,8500	94.360,95
5	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA	UN	2,0000		3.894,9300	7.789,86

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME E EPP					
6	9634 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	19,0000		3.894,9300	74.003,67
7	9635 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	7,0000		5.543,0900	38.801,63
8	18042 - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS EVAPORADORA BRANCA, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, CONDENSADORA CAIXA HORIZONTAL, COM CONTROLE REMOTO DIGITAL, CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A, 220V, TECNOLOGIA INVERTER, QUENTE E FRIO. COM REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TIMER, TURBO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8,0000		2.486,4400	19.891,52
9	9673 - AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL 2 EM 1: AQUECEDOR E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL - AJUSTE DE TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA - SISTEMA DE OSCILAÇÃO PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR NO AMBIENTE - SISTEMA DE SEGURANÇA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA - GRADE PROTETORA COM PROTEÇÃO TOTAL, MÁXIMA SEGURANÇA - 3 OPÇÕES DE VENTILAÇÃO: NORMAL, Morno e quente - LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO - RESISTÊNCIA DE CERÂMICA: ESTABILIZA APÓS ATINGIR A TEMPERATURA DEFINIDA, PROLONGA A SENSACÃO DE AQUECIMENTO E REDUZ O CONSUMO E DESPERDÍCIO DE ENERGIA. 220 VOLTS - GARANTIA: 12 MESES	UN	20,0000		231,4800	4.629,60
10	18388 - AQUECEDOR REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: TIPO: AQUECEDOR/REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA PAREDE, COM DUPLA FUNÇÃO	UN	28,0000		486,4900	13.621,72

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	(AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO). COR: BRANCO. MATERIAL DO GABINETE: ABS RESISTENTE, ANTI-IMPACTO. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V OU 220V. DISPLAY: VISOR LED COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E MODOS DE FUNCIONAMENTO. CONTROLE REMOTO: INCLUSO, COM FUNÇÕES DE LIGAR/DESLIGAR, AJUSTE DE TEMPERATURA, MODO, VELOCIDADE E TIMER. FAIXA DE TEMPERATURA: TEMPERATURA MÍNIMA: 16 °C TEMPERATURA MÁXIMA: 32 °C MODO DE FUNCIONAMENTO: AQUECE ESFRIA VENTILA TIMER PROGRAMÁVEL DE 0 A 6 HORAS ÁREA DE COBERTURA: INDICADA PARA AMBIENTES DE 10 A 15 M². NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO RUÍDO (<= 50 DB(A) OU EQUIVALENTE COMPROVADO EM FICHA TÉCNICA). ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CONTROLE REMOTO COM BATERIAS KIT DE INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, BUCHAS OU SUPORTE DE FIXAÇÃO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR SEGURANÇA E PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ANOMALIA MANUTENÇÃO: FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTE EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO (INMETRO OU EQUIVALENTE).					
11	5458 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA: TIPO DO EQUIPAMENTO: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA PÓ E LÍQUIDOS, COM FUNÇÃO DE SOPRO INTEGRADA. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.400 W. FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: ASPIRAÇÃO DE PÓ; ASPIRAÇÃO DE ÁGUA; FUNÇÃO SOPRO (PARA AUXILIAR NA LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS). CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: VOLUME TOTAL MÍNIMO: 18 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA LÍQUIDOS: >= 11 L. CAPACIDADE ÚTIL PARA PÓ: >= 3,7 L. ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS: DEVE ASPIRAR LÍQUIDOS EM GERAL, EXCETO SUBSTÂNCIAS INFLAMÁVEIS OU CORROSIVAS. FUNÇÃO SOPRO: DEVE POSSUIR SAÍDA DE AR ESPECÍFICA PARA SOPRO, PERMITINDO ENCHER ITENS INFLÁVEIS OU AUXILIAR NA REMOÇÃO DE SUJEIRA. RAIO DE AÇÃO MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR A 6,2 METROS CABO ELÉTRICO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,5 METROS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS - BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS; BOCAL PARA PISOS (TAPETES, CARPETES E PISOS FRIOS); - TUBOS PROLONGADORES RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. INDICAÇÕES DE USO: LIMPEZA DE PISOS FRIOS, CARPETES, TAPETES, AUTOMÓVEIS, ESTOFADOS E SUPERFÍCIES ELEVADAS; ASPIRAÇÃO DE PÓ E ÁGUA. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS-BR. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: TODOS OS ITENS FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA PLENO FUNCIONAMENTO DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	2,0000		526,3300	1.052,66

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

12	18387 - ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2000W 2 LITROS 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DO CORDÃO DE 5 METROS COM SUPORTE PARA ENROLAR; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, DESMONTÁVEL; LAVÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR; WATTS: 2000W VOLTAGEM: 220V CAPACIDADE EM VOLUME: 2 L COR: PRETO MATERIAIS MATERIAIS DO TUBO: METÁLICO MATERIAL DA CARCAÇA: PLÁSTICO POTÊNCIA FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 2000 W GARANTIA DE 12 MESES	UN	14,0000		512,9800	7.181,72
13	10996 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 4L COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 700W MÍNIMO 12 VELOCIDADES TURBO BOTÃO DE ABERTURA AUTOMÁTICA VOLTAGEM: 220V ACOMPANHA: 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS LEVES 01 BATEDOR EM ALUMÍNIO PARA MASSAS PESADAS 01 BATEDOR EM AÇO INOX PARA CLARAS EM NEVE TAMPA ANTIRRESPINGOS BOTÃO DE ARTICULAÇÃO BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO. 1 TIGELA PLÁSTICA OU INOX DE NO MÍNIMO 4L GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		437,1300	874,26
14	18381 - BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 05 LITROS 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5 LITROS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS - ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. -CUBA EM AÇO INOX. -SISTEMA DE ENGRENAGENS HÉLICOIDAIAS. -COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. - SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. - ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: A) BATEDOR ESPIRAL OU GANCHO (INDICADO PARA MASSAS CONSISTENTES, DEVENDO SER UTILIZADO PREFERENCIALMENTE EM VELOCIDADE BAIXA); B) BATEDOR TIPO RAQUETE (PARA MASSAS MÉDIAS); C) BATEDOR DO TIPO GLOBO (PARA MASSAS LEVES). - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. -MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS - AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. - CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EM EPÓXI. - CUBA EM AÇO INOX. - ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX, GARANTINDO PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO. TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES - GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES - SELO INMETRO.	UN	10,0000		3.335,8100	33.358,10
15	9675 - BEBEDOR/PURIFICADOR COM TRÊS TEMPERATURAS, SISTEMA DE FILTRAGEM CARVÃO	UN	6,0000		1.157,9700	6.947,82

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ATIVADO COM IMPREGNAÇÃO DE PRATA COLOIDAL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, RESERVATÓRIO HERMÉTICO LACRADO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS. SEM NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA, APENAS TROCA DE FILTRO ANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 39,5 A X 30,5 L X 37 P. PODE SER INSTALADO NA BANCADA OU PAREDE. VOLTAGEM 220V. COR BRANCO. 12 MESES DE GARANTIA. 220V VOLTS. GARANTIA DE 01 ANO.					
16	6278 - CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800W COR: PRETO COM DISPOSITIVO DE ANTIGOTEJAMENTO: SIM COM INDICADOR DE ÁGUA: SIM TECNOLOGIA: AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE ÁGUA: MÍNIMA DE 1,2L TIPO DE FILTRO: FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL CAPACIDADE: MÍNIMO DE 32 CAFÉS MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL JARRA EM INOX COM ALÇA BANDEJA COLETORA: REMOVÍVEL E EQUIPADA COM SISTEMA CORTA-PINGOS. GARANTIA: 12 MESES	UN	6,0000		243,9800	1.463,88
17	18392 - CAFETEIRA ELÉTRICA TRADICIONAL 10 L / 1300 W / 220 V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE E POTÊNCIA CAPACIDADE MÍNIMA: 10 LITROS POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 1300 W TENSÃO: 220 V MATERIAIS E ESTRUTURA E BOJOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304, GARANTINDO RESISTÊNCIA, HIGIENE E DURABILIDADE. PÉS INCLINADOS EQUIPADOS COM SAPATILHAS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE O USO. SISTEMA DE AQUECIMENTO SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA, PRESERVANDO AROMA E SABOR DO CAFÉ. RESISTÊNCIA TUBULAR INTERNA. TERMOSTATO REGULÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 20°C A 120°C, PERMITINDO CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA. FUNCIONALIDADES E RECURSOS EQUIPADO COM TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL INDEPENDENTE PARA ÁGUA E CAFÉ, FACILITANDO O MONITORAMENTO DO VOLUME. CORPO COM ISOLAMENTO ADEQUADO PARA USO PROLONGADO. DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM (LARGURA) X 36 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA). ESTRUTURA ROBUSTA, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. ITENS INCLUSOS A CAFETEIRA DEVERÁ SER FORNECIDA ACOMPANHADA, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 COADOR DE PANO 01 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS TORNEIRAS 01 PINGADEIRA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS CONDIÇÕES GERAIS DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	2,0000		1.494,1700	2.988,34
18	18394 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH, 160W, 220V CARACTERÍSTICAS GERAIS CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160W RMS; CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA; ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇAS PARA	UN	6,0000		2.416,3300	14.497,98

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TRANSPORTE (QUANDO APLICÁVEL); PAINEL COM CONTROLES DE VOLUME E AJUSTES BÁSICOS. ESPECIFICAÇÕES DE ÁUDIO ENTRADA AUXILIAR (P2 - 3,5 MM); SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 370 MV RMS; ENTRADA PARA MICROFONE: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 20 MV RMS; ENTRADA PARA GUITARRA: SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 100 MV RMS; ENTRADA BLUETOOTH/USB: NÍVEL DE SINAL MÍNIMO DE -9 DBFS; ALTO-FALANTES COM RESPOSTA ADEQUADA PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM DIVERSAS FREQUÊNCIAS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO INTERNA COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA ESPECIFICADA. BATERIA E AUTONOMIA TEMPO DE CARREGAMENTO DA BATERIA: ATÉ 3,5 HORAS (COM O EQUIPAMENTO EM MODO DESLIGADO); AUTONOMIA DE REPRODUÇÃO: MÍNIMO DE ATÉ 12 HORAS, VARIANDO CONFORME O VOLUME E O CONTEÚDO REPRODUZIDO; FONTE CARREGADORA INCLUSA. CONECTIVIDADE E ENTRADAS CONECTIVIDADE BLUETOOTH PARA EMPARELHAMENTO COM SMARTPHONES, TABLETS E NOTEBOOKS; ENTRADAS OBRIGATÓRIAS: ENTRADA AUX (P2 - 3,5 MM); ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA GUITARRA; ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (QUANDO APLICÁVEL). REQUISITOS ADICIONAIS DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO; MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA LEGAL DO FABRICANTE					
19	8058 - CHALEIRA/JARRA ELÉTRICA COM FILTRO CAPACIDADE 1,7 OU 1,8 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E LÂMPADA PILOTO, JARRA REMOVÍVEL SEM FIO, DE INOX E COM FILTRO REMOVÍVEL. BOTÃO PARA ABERTURA AUTOMÁTICA. VOLTAGEM 220 V. GARANTIA 12 MESES.	UN	11,0000		187,6700	2.064,37
20	18390 - COIFA 100X60 EM AÇO GALVANIZADO COM EXAUSTOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES DA COIFA: 100 CM (LARGURA) X 45 CM (ALTURA) X 60 CM (PROFUNDIDADE). MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE ALTA DURABILIDADE. INSTALAÇÃO: FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ESTRUTURA APROPRIADA PARA FÁCIL MONTAGEM. EXAUSTOR: VAZÃO MÍNIMA DE 1.200 M³/H, GARANTINDO REMOÇÃO EFICAZ DE FUMAÇA E VAPORES. VOLTAGEM: BIVOLT (110V/220V) OU 220 V NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 40 DB, PROPORCIONANDO OPERAÇÃO SILENCIOSA. ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EMBUTIDO PARA MELHOR VISIBILIDADE DA ÁREA DE PREPARO. VELOCIDADE: 1 AJUSTE DE VELOCIDADE. ACABAMENTO: GALVANIZADO, COM DESIGN MODERNO COMPATÍVEL COM DIFERENTES ESTILOS DE COZINHA. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: COIFA PIRAMIDAL 100 X 60 X 45 CM. 01 DUTO RÍGIDO DE 200 MM DE DIÂMETRO COM 60 CM DE ALTURA. 01 CURVA 90° DE 200 MM. 01 BICO DE PATO 200 MM. 01 EXAUSTOR DE 200 MM COMPATÍVEL COM A COIFA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	2,0000		1.729,7600	3.459,52

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

21	10784 - ENCERADEIRA ELÉTRICA ROTATIVA 220V/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: ENCERADEIRA/POLIDORA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL. POTÊNCIA MÍNIMA: 180 W. ROTAÇÃO MÍNIMA: ~400 RPM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE $\pm 10\%$). MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE (ABS OU EQUIVALENTE) COM HASTE METÁLICA. APLICAÇÕES: POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISOS LIMPEZA A SECO REMOÇÃO DE MANCHAS LEVES ADEQUADA PARA PISOS DE MADEIRA, CERÂMICA, AZULEJO, CARPETES, CONCRETO E TAPETES DIMENSÕES E PESO MEDIDAS APROXIMADAS: 127 CM (ALTURA) X 27 CM (LARGURA) X 27 CM (PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO: 3,5 KG. (ACEITAM-SE PEQUENAS VARIAÇÕES TOLERÁVEIS ENTRE FABRICANTES, DESDE QUE ATENDAM AO DESEMPENHO MÍNIMO.) ALIMENTAÇÃO E SEGURANÇA VOLTAGEM DISPONIBILIZADA: 220V NÃO BIVOLT (OBRIGATÓRIO). COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO ELÉTRICO: 3,9 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E ACIONAMENTO SOMENTE COM ENCAIXE CORRETO DAS ESCOVAS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS A ENCERADEIRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS ABAIXO (MÍNIMO OBRIGATÓRIO): ESCOVA DE MICROFIBRA: IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS DE MADEIRA E AZULEJO. ESCOVA DE LIMPEZA: INDICADA PARA MANCHAS MAIS DIFÍCEIS E PISOS DE CONCRETO. ESCOVAS DE LIMPEZA SEM ALMOFADAS: DESTINADAS A CARPETES, TAPETES E LIMPEZA DE REJUNTES. ESCOVA DE POLIR: IDEAL PARA DAR BRILHO EM PISOS DE MADEIRA E CERÂMICA/AZULEJO. CAPA DE LIMPEZA: PARA CARPETES E TAPETES. (ACEITAM-SE ACESSÓRIOS ADICIONAIS, DESDE QUE INCLUAM TODOS OS ITENS ACIMA.) DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO CAPACIDADE DE POLIR E ENCERAR SUPERFÍCIES LISAS (MADEIRA/CERÂMICA). CAPACIDADE DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS LEVES EM PISOS MAIS RESISTENTES (CONCRETO/AZULEJO). OPERAÇÃO SEM DANIFICAR REVESTIMENTOS COMPATÍVEIS. OPERAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1,0000		1.485,8300	1.485,83
22	18386 - ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, AÇO INOX CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS DIMENSÕES: ALTURA: 400 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; LARGURA: 350 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$; PROFUNDIDADE: 250 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. PESO 4,5KG, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 10\%$. CAPACIDADE MÍNIMA: 1 LITRO. JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) COMPOSTO POR: A) 1 UNIDADE PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 UNIDADE GRANDE (PARA LARANJA). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE E CÂMARA DE SUCOS FABRICADOS EM AÇO INOX. TAMPA EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. COPO E PENÉIRA EM PLÁSTICO. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: A) 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); B) 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: 1/3	UN	5,0000		316,0600	1.580,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1700 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. 127V / 220V (BIVOLT) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. CÂMARA DE SUCOS E GABINETE EM AÇO INOX AISI. TAMPA EM AÇO INOX AISI, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. ARO DE CÂMARA DE LÍQUIDO, COPO E PENEIRA EM AÇO INOX AISI. JOGO DE CARAMBOLA (CASTANHAS) EM POLIESTIRENO. O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES. GARANTIA DE 3 MESES					
23	18391 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM COM SISTEMA DE REVERSÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DIÂMETRO DA HÉLICE / EQUIPAMENTO: 50 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO Nº 22 OU SUPERIOR, RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO INDUSTRIAL. VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 5.000 M³/H. POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 1/4 CV. ROTAÇÃO (RPM): APROXIMADAMENTE 1.200 RPM, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. SISTEMA DE REVERSÃO: DEVE POSSUIR CHAVE DE REVERSÃO, PERMITINDO ALTERNÂNCIA ENTRE OS MODOS EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO. TENSÃO: 220V INSTALAÇÃO: ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO. DEVE PERMITIR MONTAGEM SEGURA E ESTÁVEL EM AMBIENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. GRADE DE PROTEÇÃO: DEVE POSSUIR NOVA GRADE APRIMORADA, REFORÇADA E SEGURA, CONFORME NORMAS APLICÁVEIS. APLICAÇÃO: USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. INDICADO PARA COIFAS, LANCHONETES, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E AMBIENTES DE PRODUÇÃO. CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS CHAVE DE REVERSÃO INTEGRADA OU ACOPLADA AO PRODUTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO BÁSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A SER COMPROVADA POR TERMO DE GARANTIA EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR.	UN	6,0000		350,3000	2.101,80
24	18370 - FERRO DE PASSAR 2 EM 1 (SECO OU VAPOR) SELETOR DE TEMPERATURA JATO DE VAPOR SPRAY DE ÁGUA COMPRIMENTO DO CABO: 120CM VOLTAGEM: 220V GARANTIA: 12 MESES	UN	1,0000		188,3500	188,35
25	18378 - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS COM MESA DE VIDRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MODELO: FOGÃO A GÁS 4 BOCAS TIPO DE MESA:	UN	2,0000		1.582,2300	3.164,46

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	VIDRO TEMPERADO MATERIAL DAS GRADES: FERRO FUNDIDO NÚMERO DE QUEIMADORES: 4 QUEIMADORES RÁPIDOS: 2 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS: 2 TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BOTÕES: REMOVÍVEIS PARA FÁCIL LIMPEZA CAPACIDADE DO FORNO: MÍNIMA DE 50 LITROS ILUMINAÇÃO DO FORNO: SIM PRATELEIRAS DO FORNO: 1 PRATELEIRA AUTODESLIZANTE 2 OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 51 CM ALTURA: 94 CM PROFUNDIDADE: 60 CM CERTIFICAÇÃO: PRODUTO HOMOLOGADO INMETRO COR: BRANCO GARANTIA: 12 MESES					
26	13339 - FOGÃO A GÁS 6 BOCAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TIPO: FOGÃO A GÁS DE PISO, DE INSTALAÇÃO INDEPENDENTE. TIPO DE GÁS: GLP TAMPO ACIMA DA MESA: SIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE EM DURABILIDADE. MESA: MESA EM AÇO BRILHANTE, ESMALTADA OU TRATADA PARA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. MANÍPULOS: LOCALIZADOS NO PAINEL FRONTAL, COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS DE CHAMA. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO, NO FORNO E NOS QUEIMADORES SUPERIORES. QUEIMADORES E TREMPES QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 6 QUEIMADORES. TIPO DE TREMPES: AÇO ESMALTADO, RESISTENTE À CORROSÃO E AO CALOR. QUANTIDADE DE TREMPES: 3 UNIDADES, DIMENSIONADAS PARA ESTABILIDADE DAS PANEIS. FORNO VOLUME MÍNIMO: 88 LITROS. DOBRADIÇA COM SISTEMA MULTITETÁGIO NA PORTA DO FORNO: SIM. LUZ INTERNA DO FORNO: SIM, COM LÂMPADA INCLUSA. TRAVA DE SEGURANÇA: SIM, INTEGRADA À PORTA DO FORNO. ENTRADA DE GÁS DO FORNO (VISÃO FRONTAL): SUPERIOR DIREITA DO EQUIPAMENTO. POTÊNCIA E DESEMPENHO POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL: 2,4 KW. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO OU EQUIVALENTE. MONTAGEM E INSTALAÇÃO TIPO DE MONTAGEM: DE PISO. INSTALAÇÃO SIMPLES, COMPATÍVEL COM PONTO DE GÁS GLP PADRÃO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A FOGÕES DOMÉSTICOS A GÁS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, COM SELO VISÍVEL NO EQUIPAMENTO, CONFORME REQUISITOS VIGENTES PARA APARELHOS A GÁS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	1,0000		1.492,3800	1.492,38
27	18383 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES E 1 FORNO CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS - FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 (SEIS) QUEIMADORES (BOCAS): - COM 1 (UM) FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA); - ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SOB DEMANDA); - COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA"; -	UN	7,0000		3.308,9900	23.162,93

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DIMENSÕES EXTERNAS (INCLUINDO A GAMBIARRA): ALTURA MÁXIMA: 900 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; ALTURA MÍNIMA: 800 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 1200 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 850 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. -DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO: PROFUNDIDADE: 580 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 650 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; - ALTURA: 440 MM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$ DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GRELHAS: 300 MM X 300 MM. OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANEIS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM DIMENSÕES DOS QUEIMADORES: DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 100 MM (TOLERÂNCIA ± 20MM); DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180 MM (TOLERÂNCIA ± 10MM). - CAPACIDADE DE COMBUSTÃO E CARACTERÍSTICAS DOS QUEIMADORES O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTE EXPRESSÕES: -UTILIZAR GÁS NATURAL OU UTILIZAR GLP. TRÊS (3) QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO"; DE CONSUMO MÁXIMO 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO COROA DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H PERFAZENDO POR BOCA, O CONSUMO MÁXIMO DE 600G/HORA DE GLP, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000KCAL/HORA, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. TRÊS (3) QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA"; DE CONSUMO MÁXIMO DE 300G/H E CAPACIDADE APROXIMADA DE 5.000KCAL/HORA. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U";, COM DIÂMETRO DE 1", E CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 400G/HORA E POTÊNCIA APROXIMADA DE 4.400KCAL/HORA. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA, DISPOSTAS EM VARÃO DE APROXIMADAMENTE 2". CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS A) FOGÃO QUATRO (4) PÉS EM PERFIL "L"; DE AÇO INOX. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, DE ALTURA AJUSTÁVEL.				
---	--	--	--	--

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL “U” DE AÇO INOX, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL “U” DE AÇO INOX. TAMPO (TREMPE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX. REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE 4 CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8” DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS. GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANEIS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL “U” COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANEIS, REMOVÍVEIS. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS B) FORNO PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS. ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE Lã DE VIDRO OU DE ROCHA. CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE Lã DE VIDRO OU DE ROCHA. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX. ACESSÓRIOS DUAS CHAPAS BIFETEIRA DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM (TOLERÂNCIA DE +/- 5 MM). -REQUISITOS DE SEGURANÇA OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO -SUPERVISOR DE CHAMA- QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO “SUPERVISOR DE CHAMA” DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS				
---	--	--	--	--

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COMO COMBUSTÍVEL. GARANTIA DE 12 MESES. SELO DO INMETRO.					
28	18393 - FORNO CONVECTOR ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS) ESTRUTURA EXTERNA EM ACABAMENTO PRETO COM PAINEL FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PUXADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, PERMITINDO MANUSEIO SEGURO DURANTE O USO. EQUIPAMENTO EQUIPADO COM MÍNIMO DE 4 ESTEIRAS/GRADES. CAPACIDADE MÍNIMA DA CÂMARA INTERNA: 55 LITROS. PORTAS COM VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PROCESSO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADA RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. CÂMARA INTERNA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V, MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE: 80 W (EQUIVALENTE A 1/30 CV). POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA (AQUECIMENTO): NO MÍNIMO 2000 W. POTÊNCIA DA LÂMPADA INTERNA: MÍNIMA DE 18 W. POTÊNCIA TOTAL DO EQUIPAMENTO: MÍNIMO DE 2100 W. CONSUMO APROXIMADO: 2,1 KW. DISJUNTOR RECOMENDADO: 16 A. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE VENTILADOR/MOTOR INTERNO, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TEMPERATURA. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO OU SISTEMA EQUIVALENTE. RECURSOS E FUNCIONALIDADES OPERAÇÃO POR PAINEL FRONTAL COM CONTROLES INTUITIVOS (ANALÓGICOS OU DIGITAIS). ACESSÓRIOS INCLUSOS MÍNIMO 4 ESTEIRAS/GRADES COMPATÍVEIS COM O FORNO. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO ORIENTAÇÕES DE INSTALAÇÃO, USO E MANUTENÇÃO. TEMPERATURA AJUSTÁVEL CONFORME A NECESSIDADE DA PREPARAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA ACIONADA AUTOMATICAMENTE OU POR COMANDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO	UN	5,0000		2.196,8600	10.984,30
29	18371 - FORNO ELÉTRICO 49 L CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: ELÉTRICO CAPACIDADE: MÍNIMA DE 49L POTÊNCIA: 2000W (220V) BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 100 A 230 GRAUS. BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: AQUECIMENTO SUPERIOR, INFERIOR, SUPERIOR E INFERIOR BOTÃO TIMER DE 60 MINUTOS COM SINAL SONORO LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO ACOMPANHA GRELHA INOX DESLIZANTE E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TIPO MONTAGEM: DE BANCADA DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA DO PRODUTO - MÍNIMO 34,9 CM LARGURA DO PRODUTO - MÍNIMO 58,3 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO - MÍNIMO 45,3 CM GARANTIA: 12 MESES.	UN	2,0000		765,7400	1.531,48
30	10285 - FORNO MICROONDAS - 220V COR BRANCO CAPACIDADE DE 30 A 32 LITROS; DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES PRE PROGRAMADAS, ACOMPANHA	UN	6,0000		723,1900	4.339,14

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PRATO GIRATÓRIO COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES.					
31	18395 - FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA; COM PUXADOR E ABERTURA DE PORTA SUPERIOR, FUNÇÃO CONGELADOR/REFRIGERADOR COR BRANCA, TENSÃO: 220 VOLTS, 1 ANO DE GARANTIA, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE NO MÍNIMO -28°C E NO MÁXIMO +10°C E TERMOSTATO EXTERNO COM FUNÇÃO DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CAPACIDADE ENTRE 99 E 145 LITROS, TECNOLOGIA INVERTER E DIMENSÕES NO MÍNIMO DE: ALTURA 85CM X LARGURA 54,5CM X PROFUNDIDADE 48,5 CM E PESO ENTRE 19KG A 30KG	UN	1,0000		2.872,9900	2.872,99
32	18379 - FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4L, CESTO ANTIADERENTE REMOVÍVEL; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 180°C E 200°C, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E METAL, NA COR PRETA. VOLTAGEM 220V, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		434,5900	434,59
33	17702 - GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MÍNIMA: 550 L, 3 PORTAS, COR INOX, 220V. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A+++, DISPLAY TOUCH SCREEN, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, TIPO DE REFRIGERADOR INVERSE. GARANTIA DE 1 ANO	UN	1,0000		6.854,6600	6.854,66
34	18380 - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 220V CAPACIDADE TOTAL DE 900 A 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS -GABINETE COM QUATRO (4) PORTAS; -REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA FROSTFREE - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°C; -DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: - LARGURA MÁXIMA: 1.250 MM; - PROFUNDIDADE: 750 MM, - ALTURA: 2.000 MM; OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTA REFRIGERADOR É DE 0,80M (80 CM). CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS -GABINETE TIPO MONOBLOCO EM AÇO INOX; -REVESTIMENTO INTERNO, DO PISO E DAS PORTAS EM AÇO GALVANIZADO. -REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO LISO; -ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO; -PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. -PORTAS REVESTIDAS EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA; -ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO; -VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. -PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS RESISTENTES. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. -BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO,	UN	5,0000		7.823,9800	39.119,90

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. -SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. -SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO). -TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP, 220 V, COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA FROST-FREE). OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO -GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. -COM PELO MENOS OITO (8) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. -AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS RESISTENTES QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. -PISO INTERNO DO GABINETE EM FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. -PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA. -CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS. -TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS. -DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL. -DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. -TENSÃO (VOLTAGEM): 220V. -INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
35	18385 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE 8 L CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 8 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 750 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 460 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 380 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL	UN	8,0000		851,6300	6.813,04

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.					
36	18372 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L VOLTAGEM: 220V LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO: CAPACIDADE DA JARRA MÍNIMO DE 2LITROS FUNÇÃO: LIQUIDIFICAR VELOCIDADE: 1 VELOCIDADE BOTÃO PULSAR POTÊNCIA:MÍNIMO DE 800 W ALIMENTAÇÃO: 220V ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM LIQUIDIFICADOR (BASE + COPO), TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PÉS DE PVC. MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO COM ROTAÇÃO VARIANDO ENTRE 3.500 A 18.000 RPM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		661,8300	661,83
37	18384 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 3,5 LITROS A 4 LITROS, DE BAIXA ROTAÇÃO 220V CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS COPO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 3,5 LITROS E MÁXIMA DE 4 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 700 MM (MÁXIMO), COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; LARGURA: 290 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$; PROFUNDIDADE: 280 MM (MÁXIMO) COM TOLERÂNCIA DE $\pm 5\%$. BAIXA ROTAÇÃO: NO MÍNIMO 3.500 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR: NO MÍNIMO 0,5 CV. SELO INMETRO. SELO RUÍDO. CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-12, NO QUE COUBER. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS COPO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SOLDA. TAMPA DO COPO EM MATERIAL ATÓXICO, EXCETO ACRÍLICO, COM BOA VEDAÇÃO. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO. FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DUAS ALÇAS FIXADAS AO COPO. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. CORPO/GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 220V OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GRAU MÁXIMO DE RUÍDO DE 92DB (A). GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	4,0000		734,6200	2.938,48
38	2294 - LIQUIDIFICADOR COPO DE 2,6L, COM FILTRO, 4 VELOCIDADES, 900W DESCRIÇÃO MÍNIMA: CAPACIDADE DO COPO 2,6L, POTÊNCIA 900W, COR PRETA, 220V. BOTÃO PULSAR. PORTA FIO, COPO COM GRADUAÇÃO E BICO. DEVE ACOMPANHAR: - 01 LIQUIDIFICADOR, - COPO, - 01 FILTRO, - 01 TAMPA COM SOBRETAMPA, - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		169,4900	169,49
39	9801 - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 15 A 16 KG - 220 VOLTS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 10	UN	5,0000		2.325,2300	11.626,15

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROGRAMAS DE LAVAGENS - FLITRO DE FIAPOS DE ROUPAS - COM CESTO DE INOX - CLASSIFICAÇÃO - A- NO SELO PROCEL, DO INMETRO, COM ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
40	15647 - MAQUINA SECADORA DE ROUPAS 10KG ABERTURA FRONTAL, CESTO EM INOX, COR BRANCA, 220 V	UN	2,0000		2.584,2300	5.168,46
41	10795 - MIXER 3 EM 1 INOX 800W PRETO 220V CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 800W FUNÇÕES: MIXER, PROCESSADOR E BATEDOR DE CLARAS MATERIAL: INOX PRETO TENSÃO: 220V ACESSÓRIOS: COPO MEDIDOR, BATEDOR DE CLARAS, PROCESSADOR LÂMINAS: AÇO INOXIDÁVEL FUNÇÃO TURBO: SIM PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG GARANTIA DE 3 MESES.	UN	15,0000		362,6500	5.439,75
42	18310 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 5 EM 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESIGN VERTICAL. CONTEÚDO: MULTIPROCESSADOR E ACESSÓRIOS ACOMPANHA: 1 LÂMINA DE RALAR, 1 LÂMINA DE FATIAR, 1 LÂMINA DE PROCESSADOR 1 ESPREMEDOR, 1 ADAPTADOR DE LÂMINA, 1 JARRA, 1 COPO DE LIQUIDIFICADOR, 1 BASE DE MULTIPROCESSADOR QUANTIDADE DE FUNÇÕES: 5 COR: PRETO POTÊNCIA: MÍNIMA DE 900W - ALTO DESEMPENHO PARA PROCESSAR ALIMENTOS DUROS COM FACILIDADE. CAPACIDADE DO COPO/ JARRA: MÍNIMO TOTAL - 2,2 LITROS E ÚTIL - 1,5 LITROS - IDEAL PARA GRANDES VOLUMES DE PREPARO. VOLTAGEM: 220V VELOCIDADES: 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR CONTROLE IDEAL PARA DIFERENTES TIPOS DE INGREDIENTES. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS RESISTENTE / AÇO INOX ESCOVADO LÂMINAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS E DURÁVEIS. BASE ANTIDERRAPANTE: MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. GARANTIA: 12 MESES.	UN	2,0000		330,5700	661,14
43	18389 - MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 9 EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTIFUNÇÃO (MÍNIMO 9 FUNÇÕES). COR: PRETO. POTÊNCIA MÍNIMA: 1700W (ACEITA-SE SUPERIOR). TENSÃO: BIVOLT OU 220V VELOCIDADES: MÍNIMO DE 2 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR (PULSAR/START/POWER). CAPACIDADE MÍNIMA DA JARRA/RECIPIENTE: COPO DO PROCESSADOR: >= 2,5 LITROS CAPACIDADE TOTAL (PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE). LÂMINAS: CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOX, REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU EQUIVALENTE). BASE: ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. FUNÇÕES MÍNIMAS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MÍNIMO 9 FUNÇÕES, INCLUINDO: PROCESSAR TRITURAR PICAR MISTURAR FATIAR RALAR BATER EMULSIONAR LIQUIDIFICAR / PULSAR	UN	10,0000		559,3300	5.593,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS O MULTIPROCESSADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DE: JARRO/COPO DE PROCESSADOR COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA LÂMINA “S" EM AÇO INOX DISCO FATIADOR DISCO RALADOR BATEDOR/EMULSIONADOR EMPURRADOR TIGELA OU RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5L MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS-BR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
44	18377 - PIPOQUEIRA ELÉTRICA 220V EM CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL E BALDE PARA PIPOCA. BICO DIRECIONADOR, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MEDIDOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPARTIMENTO PARA MANTEIGA. VOLTAGEM 220V, POTENCIA MINIMA DE 1200W. COR PRETO, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,0000		182,6700	182,67
45	10788 - REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO DE 340 LITROS A 375 LITROS, COM AS PRATELEIRAS ALTURA FLEX, QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS. POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO TURBO, IDEAL PARA MOMENTOS EM QUE SUA GELADEIRA ESTÁ MUITO CHEIA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO PAINEL DIGITAL - CONTROLE DE TEMPERATURA 02 PORTAS - VOLTAGEM 220 VOLTS, CLASSE A. GARANTIA DE 12 MESES	UN	2,0000		3.318,9100	6.637,82
46	11101 - SANDUICHEIRA CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA. VOLTAGEM 220V. FORMATO RETANGULAR. ANTIADERENTE	UN	12,0000		153,7900	1.845,48
47	17390 - SECADOR DE MAO EMAÇO INOX ESCOVADO ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1100W, TEMPERATURA DO AR ENTRE 45 E 55 GRAUS CELSIUS, NÍVEL SONORO DE NO MAXIMO 75 DB, SELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	70,0000		977,6700	68.436,90
48	10706 - TELEVISOR SMART TV 32 220V TIPO DE TELA LED WI-FI EMBUTIDO; RESOLUÇÃO DA TELA 1080P OU SUPERIOR; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TIPO SMART (NAVEGADOR WEB, DOWNLOAD DE APLICATIVOS, CONEXÃO DLNA; POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W; MANUAL EM PORTUGUÊS; VOLTAGEM BIVOLT E CONTROLE REMOTO - CONEXÕES MÍNIMAS: 2 HDMI; 1 USB; 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV); 1 ETHERNET (LAN); 1 SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA (MINI JACK); 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; 2 ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,0000		1.217,2500	1.217,25
49	18382 - VENTILADOR DE MESA 220V TIPO MESA, PAREDE; DIÂMETRO 40CM; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 W; 3 VELOCIDADES; 6 PÁS; VOLTAGEM 220V;	UN	30,0000		230,9200	6.927,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MATERIAL POLIPROPILENO. COR: PRETO. GARANTIA DE 12 MESES.					
--	--	--	--	--	--	--

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DO REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A contratada deverá providenciar a entrega do objeto nos locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação, exceto para os itens 2, 4, 6, 9, 12, 47 e 49, em que o prazo será de até 60 (sessenta) dias. Os prazos poderão ser prorrogados desde que requerido, justificado pelo contratado e aceitas razões pelo Município.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento provisório.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e neste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto deste contrato, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade do contratante.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - Atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - Cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XIX – Dar garantia do objeto pelo prazo solicitado no Edital, salvo na hipótese de não haver previsão, a qual será o fixado pela legislação do Código do Consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada.

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pela dotação orçamentária:

Órgão:

Fonte de recurso: Recurso Livre

Elemento de despesa:

DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do **Processo Licitatório nº 6047/2025, Pregão Eletrônico nº 094/2025.**

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO GLOBAL.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 370/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

São Marcos/RS, 19 de dezembro de 2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900